



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVII — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.621

BELEM — SABADO, 30 DE NOVEMBRO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.522 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1957

Dispõe sobre o Orçamento do Estado do Pará para o Exercício de 1958.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1958, discriminado no sumário em anexo e pelas tabelas de ns. 1 a 118 integrantes desta lei, estima a RECEITA em Cr\$ 584.274.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) e fixa a DESPESA em Cr\$ 634.194.305,20 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINCO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).

Art. 2.º A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Impostos e Taxas, suprimientos de fundos de qualquer natureza, contribuições e outras rendas devidas à Fazenda Pública do Estado, na conformidade da legislação em vigor, distribuída da maneira seguinte:

RECEITA ORDINARIA

Renda Tributária	568.211.000,00
Renda Patrimonial	4.200.000,00
Renda de Capitais	553.000,00
Renda Industrial	7.360.000,00
Rendas Diversas	700.000,00

581.024.000,00

RECEITA EXTRAORDINARIA

Alienação de Bens Patrimoniais ...	200.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00
Eventuais	3.000.000,00

3.250.000,00

RECEITA ORDINARIA	581.024.000,00
RECEITA EXTRAORDINARIA ...	3.250.000,00

TOTAL DA RECEITA 584.274.000,00

Art. 3.º A DESPESA, na forma discriminada no Sumário em anexo e nas tabelas de ns. 1 a 118, será realizada com o custeio e manutenção dos serviços públicos e encargos gerais do Estado sob as seguintes verbas:

PODER LEGISLATIVO	10.595.600,00
PODER JUDICIARIO	25.230.800,00
TRIBUNAL DE CONTAS	3.167.200,00
PODER EXECUTIVO	5.720.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	9.350.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTICA	111.933.866,70
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	36.827.178,50
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO	24.223.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	153.770.720,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	83.922.020,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO.	40.552.400,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	128.746.920,00
	Cr\$ 634.111.505,20

Art. 4.º As parcelas de dotações para "Material Permanente" e "Material de Consumo" classificadas nas tabelas anexas a esta lei, somente serão realizadas na base duodecimal na conformidade da RECEITA estatal arrecadada no mês anterior.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1957.

(aa.) Gal. de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Benedito José de Carvalho

Secretário de Estado do Governo

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

Henry Checralla Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

Jarbas de Castro Pereira

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

SUMÁRIO

RECEITA ESTIMADA

RECEITA ORDINÁRIA**Renda Tributária****Impostos:**

Imposto Territorial	10.000.000,00	700.000,00	
Imposto s/Transmissão de Propriedade "Causa-mortis"			
Adicional de 10 % (Fundo de Assistência Hospitalar, Lei n. 1.204, de 11-8-55)	1.000.000,00		
"Inter vivos"	12.000.000,00	23.000.000,00	
	450.000.000,00		
Imposto s/Vendas e Consignações			
Adicional de 2 % (Fundo de Assistência Hospitalar, Lei n. 1.204, de 11-8-55)	9.000.000,00	459.000.000,00	
Imposto s/Exportação		15.000.000,00	
Imposto s/Castanha		25.000.000,00	
Imposto Único s/Borracha		20.000.000,00	
Imposto do Sêlo		2.000.000,00	544.700.000,00

Taxas:

Taxas de Serviço de Trânsito		1.000.000,00	
Delegacia Estadual de Trânsito			
Taxas de Assistência e Segurança Social s/Bebidas alcoólicas	10.000.000,00		
Sêlo de Caridade	2.400.000,00		
Secretaria de Estado de Saúde	500.000,00		
Departamento Estadual de Segurança Pública	100.000,00		
Assistência Social	100.000,00	13.100.000,00	

Taxas, Custas Judiciais e Emolumentos:

Diversos		60.000,00	
Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos:			
Secretaria de Estado de Produção	50.000,00		
Departamento de Classificação de Produtos	2.500.000,00		
Adicional de 20 %	500.000,00		
Serviço de Extinção de Formigas	1.000,00		
Junta Comercial	800.000,00		
Fomento Pecuário	1.500.000,00		
Serviço de Cadastro Rural	1.000.000,00		
Diversos	3.000.000,00	9.351.000,00	23.511.000,00

Renda Patrimonial:**Renda Imobiliária:**

Arrendamento de terras	1.500.000,00		
Taxas s/Produto de terras devolutas	2.500.000,00		
Aluguéis de próprios do Estado	200.000,00	4.200.000,00	

Renda de Capitais

Juros s/Depósitos Bancários	500.000,00		
Juros s/Títulos Federais de Propriedade do Estado ...	53.000,00	553.000,00	

Renda Industrial**Serviços Urbanos:**

Departamento Estadual de Águas		3.000.000,00	
Estabelecimentos e Serviços Diversos			
Instituto "Lauro Sodré"	500.000,00		
Conservatório "Carlos Gomes"	10.000,00		
Imprensa Oficial	2.000.000,00		
Hospital "Juliano Moreira"	1.000.000,00		
Hospitais de Isolamento	150.000,00		
Colégio "Gentil Bittencourt"	700.000,00	4.360.000,00	7.360.000,00

Rendas Diversas**Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:**

Matadouro do Maguari		700.000,00	
		581.024.000,00	

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de Bens Patrimoniais	200.000,00		
Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00		
Contribuições do Estado:			
Eventuais			
Receita não prevista	3.000.000,00	3.250.000,00	

RESUMO:

RECEITA ORDINÁRIA	581.024.000,00		
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	3.250.000,00	584.274.000,00	
	584.274.000,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA	634.194.305,20		
TOTAL GERAL DA DESPESA			
DEFICIT PREVISTO	Cr\$ 49.920.305,20		

S U M A R I O
D E S P E S A F I X A D A

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
LEGISLATIVO					
8 00	1	Assembleia Legislativa			
8 00 0		Pessoal Fixo	7.148.000,00		7.208.000,00
8 00 4		Despesas Diversas	60.000,00		
8 00	2	Secretaria da Assembleia Legislativa			
8 00 0		Pessoal Fixo	3.135.600,00		
8 00 1		Pessoal Variável	72.000,00		
8 00 2		Material Permanente		30.000,00	
8 00 3		Material de Consumo	90.000,00		3.387.600,00
8 00 4		Despesas Diversas	60.000,00		
			3.357.600,00	30.000,00	10.595.600,00
JUDICIÁRIO					
8 01	3	Tribunal de Justiça			
8 01 0		Pessoal Fixo	2.148.000,00		2.148.000,00
8 01	4	Secretaria do Tribunal de Justiça			
8 01 0		Pessoal Fixo	1.083.600,00		
8 01 2		Material Permanente		35.000,00	
8 01 3		Material de Consumo	45.000,00		1.181.600,00
8 01 4		Despesas Diversas	18.000,00		
8 01	5	Juizes da Capital e do Interior			
8 01 0		Pessoal Fixo	10.406.000,00		10.456.000,00
8 01 3		Material de Consumo	50.000,00		
8 01	6	Ministério Público			
8 01 0		Pessoal Fixo	7.587.200,00		7.587.200,00
8 01	7	Secretaria do Ministério Público			
8 01 0		Pessoal Fixo	346.800,00		
8 01 2		Material Permanente		35.000,00	
8 01 3		Material de Consumo	12.000,00		397.400,00
8 01 4		Despesas Diversas	3.600,00		
8 01	8	Assistência Judiciária Cível			
8 01 0		Pessoal Fixo	842.400,00		
8 01 1		Pessoal Variável	37.200,00		
8 01 2		Material Permanente		48.000,00	937.200,00
8 01 4		Despesas Diversas	9.600,00		
8 01	9	Forum			
8 01 0		Pessoal Fixo	1.937.200,00		
8 01 2		Material Permanente		35.000,00	
8 01 3		Material de Consumo	12.000,00		1.516.000,00
8 01 4		Despesas Diversas	77.000,00		
8 01	10	Corregedoria Geral da Justiça			
8 01 0		Pessoal Fixo	59.200,00		
8 01 3		Material de Consumo	1.800,00		62.200,00
8 01 4		Despesas Diversas	1.200,00		
8 01	11	Depósito Público			
8 01 0		Pessoal Fixo	129.600,00		135.600,00
8 01 3		Material de Consumo	6.000,00		
8 01	12	Repartição Criminal			
8 01 0		Pessoal Fixo	750.000,00		
8 01 2		Material Permanente		35.000,00	
8 01 3		Material de Consumo	9.600,00		
8 01 4		Despesas Diversas	15.000,00		
			25.090.800,00	175.000,00	25.230.800,00
TRIBUNAL DE CONTAS					
8 01	13	Tribunal de Contas			
8 01 0		Pessoal Fixo	3.037.200,00		
8 01 3		Material de Consumo	90.000,00		3.167.200,00
8 01 4		Despesas Diversas	40.000,00		
EXECUTIVO					
8 02	14	Governo do Estado			
8 02 0		Pessoal Fixo	600.000,00		600.000,00

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 03	15	Residência Governamental			
8 03 0		Pessoal Fixo	72.000,00		
8 03 1		Pessoal Variável	132.000,00		
8 03 2		Material Permanente		500.000,00	
8 03 3		Material de Consumo	240.000,00		
8 03 4		Despesas Diversas	60.000,00		1.004.000,00
8 02	16	Gabinete Civil			
8 02 0		Pessoal Fixo	336.000,00		
8 02 1		Pessoal Variável	67.200,00		
8 02 2		Material Permanente		20.000,00	
8 02 3		Material de Consumo	35.000,00		
8 02 4		Despesas Diversas	40.000,00		498.200,00
8 02	17	Gabinete Militar			
8 02 0		Pessoal Fixo	72.000,00		
8 02 4		Despesas Diversas	20.000,00		92.000,00
8 02	18	Escritório de Representação do Pará			
8 02 0		Pessoal Fixo	120.000,00		
8 02 1		Pessoal Variável	100.000,00		
8 02 3		Material de Consumo	12.000,00		
8 02 4		Despesas Diversas	198.000,00		430.000,00
8 09	19	Departamento do Serviço Público			
8 09 0		Pessoal Fixo	2.397.600,00		
8 09 1		Pessoal Variável	206.400,00		
8 09 2		Material Permanente		213.000,00	
8 09 3		Material de Consumo	231.000,00		
8 09 4		Despesas Diversas	48.000,00		3.096.000,00
			4.987.200,00	733.000,00	5.720.000,00
		SECRETARIA DE ESTADO DE GOVÉRNO			
8 02	20	Secretaria de Estado e Gabinete			
8 02 0		Pessoal Fixo	925.200,00		
8 02 1		Pessoal Variável	67.200,00		
8 02 2		Material Permanente		50.000,00	
8 02 3		Material de Consumo	80.000,00		
8 09 4		Despesas Diversas	65.000,00		1.187.400,00
8 69	21	Imprensa Oficial			
8 69 0		Pessoal Fixo	1.930.400,00		
8 69 1		Pessoal Variável	1.000.000,00		
8 69 2		Material Permanente		15.000,00	
8 69 3		Material de Consumo	830.000,00		
8 69 4		Despesas Diversas	40.000,00		3.865.400,00
8 69	22	Garage do Estado			
8 69 0		Pessoal Fixo	220.800,00		
8 69 1		Pessoal Variável	144.000,00		
8 09 2		Material Permanente		50.000,00	
8 09 3		Material de Consumo	1.900.000,00		
8 09 4		Despesas Diversas	60.000,00		2.374.800,00
8 07	23	Departamento de Estatística			
8 07 0		Pessoal Fixo	1.467.600,00		
8 07 2		Material Permanente		50.000,00	
8 07 3		Material de Consumo	38.000,00		
8 07 4		Despesas Diversas	367.000,00		1.922.600,00
			9.185.200,00	165.000,00	9.350.200,00
		SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA			
8 04	24	Secretaria de Estado e Gabinete			
8 04 0		Pessoal Fixo	1.034.000,00		
8 04 1		Pessoal Variável	67.200,00		
8 04 2		Material Permanente		80.000,00	
8 04 3		Material de Consumo	50.000,00		
8 04 4		Despesas Diversas	90.000,00		1.321.200,00
8 20	25	Departamento Estadual de Segurança Pública			
8 20 0		Pessoal Fixo	388.800,00		
8 20 1		Pessoal Variável	67.200,00		
8 20 2		Material Permanente		80.000,00	
8 20 3		Material de Consumo	40.000,00		
8 20 4		Despesas Diversas	200.000,00		776.000,00
8 20	26	Serviço de Administração			
8 20 0		Pessoal Fixo	391.200,00		
8 20 3		Material de Consumo	20.000,00		
8 20 4		Despesas Diversas	10.000,00		421.200,00

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 24	27	Delegacias Policiais			
8 24 0		Pessoal Fixo	8.534.400,00		
8 24 2		Material Permanente		60.000,00	
8 24 3		Material de Consumo	70.000,00		
8 24 4		Despesas Diversas	166.000,00		8.830.400,00
8 24	28	Delegacias Policiais do Interior			
8 24 0		Pessoal Fixo	3.026.000,00		
8 24 2		Material Permanente		30.000,00	
8 24 3		Material de Consumo	160.000,00		3.216.000,00
8 24	29	Presídio São José			
8 24 0		Pessoal Fixo	315.600,00		
8 24 1		Pessoal Variável	500.600,00		
8 24 3		Material de Consumo	1.940.000,00		
8 24 4		Despesas Diversas	12.000,00		2.767.600,00
8 24	30	Inspetoria da Guarda Civil			
8 24 0		Pessoal Fixo	1.006.800,00		
8 24 1		Pessoal Variável	13.628.400,00		
8 24 2		Material Permanente		60.000,00	
8 24 3		Material de Consumo	1.965.370,70		
8 24 4		Despesas Diversas	176.000,00		16.836.570,70
8 25	31	Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação			
8 25 0		Pessoal Fixo	426.000,00		
8 25 3		Material de Consumo	20.000,00		
8 25 4		Despesas Diversas	6.000,00		452.000,00
8 26	32	Conselho Penitenciário			
8 26 0		Pessoal Fixo	72.000,00		
8 26 4		Despesas Diversas	6.000,00		78.000,00
8 26	33	Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea			
8 26 0		Pessoal Fixo	439.200,00		
8 26 1		Pessoal Variável	1.508.400,00		
8 26 2		Material Permanente		80.000,00	
8 26 3		Material de Consumo	133.375,00		
8 26 4		Despesas Diversas	7.000,00		2.167.975,00
8 27	34	Delegacia Estadual de Trânsito			
8 27 0		Pessoal Fixo	1.230.000,00		
8 27 1		Pessoal Variável	8.497.200,00		
8 27 2		Material Permanente		20.000,00	
8 27 3		Material de Consumo	570.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	36.900,00		10.353.200,00
8 27	35	Corregedoria Policial			
8 27 0		Pessoal Fixo	295.200,00		
8 27 3		Material de Consumo	20.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	3.000,00		318.200,00
8 27	36	Serviço de Registro de Estrangeiros			
8 27 0		Pessoal Fixo	246.000,00		
8 27 2		Material Permanente		60.000,00	
8 27 3		Material de Consumo	20.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	6.000,00		332.000,00
8 27	37	Serviço Médico Legal			
8 27 0		Pessoal Fixo	616.800,00		
8 27 2		Material Permanente		440.000,00	
8 27 3		Material de Consumo	30.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	6.000,00		1.092.800,00
8 27	38	Serviço de Identificação Civil			
8 27 0		Pessoal Fixo	338.400,00		
8 27 3		Material de Consumo	80.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	15.000,00		433.400,00
8 27	39	Serviço de Identificação Criminal e Estatística			
8 27 0		Pessoal Fixo	158.400,00		
8 27 2		Material Permanente		40.000,00	
8 27 3		Material de Consumo	20.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	6.000,00		224.400,00
8 21	40	Polícia Militar			
8 21 0		Pessoal Fixo	42.371.321,00		
8 21 1		Pessoal Variável	190.000,00		
8 21 2		Material Permanente		640.000,00	
8 21 3		Material de Consumo	2.738.600,00		
8 21 4		Despesas Diversas	614.200,00		46.554.121,00

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 34	41	Teatro da Paz	228.000,00		
8 34 0		Pessoal Fixo	60.800,00		
8 34 1		Pessoal Variável		300.000,00	
8 34 2		Material Permanente	50.000,00		
8 34 3		Material de Consumo	45.600,00		684.400,00
8 34 4		Despesas Diversas			
8 33	42	Educandário "Nogueira de Faria"			
8 33 0		Pessoal Fixo	843.600,00		
8 33 1		Pessoal Variável	400.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	2.642.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	2.030.000,00		5.915.600,00
8 29	43	Asilo D. Macedo Costa			
8 29 1		Pessoal Variável	500.000,00		
8 29 2		Material Permanente		24.000,00	
8 29 3		Material de Consumo	2.210.000,00		
8 29 4		Despesas Diversas	6.000,00		2.740.000,00
8 07	44	Junta Comercial			
8 07 0		Pessoal Fixo	432.000,00		
8 07 2		Material Permanente		36.000,00	
8 07 3		Material de Consumo	20.800,00		
8 07 4		Despesas Diversas	6.000,00		494.800,00
8 29	45	Fundo Estadual de Serviço Social			
8 29 4		Despesas Diversas	5.924.000,00		5.924.000,00
			110.020.266,70	1.950.000,00	111.933.866,70
		SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
8 10	46	Secretaria de Estado e Gabinete			
8 10 0		Pessoal Fixo	544.800,00		
8 10 1		Pessoal Variável	180.000,00		
8 10 2		Material Permanente		110.000,00	
8 10 3		Material de Consumo	55.000,00		
8 10 4		Despesas Diversas	30.000,00		919.800,00
8 11	47	Departamento de Receita			
8 11 0		Pessoal Fixo	6.595.400,00		
8 11 1		Pessoal Variável	632.000,00		
8 11 2		Material Permanente		80.000,00	
8 11 3		Material de Consumo	230.000,00		
8 11 4		Despesas Diversas	548.000,00		8.085.400,00
8 11	48	Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais			
8 11 0		Pessoal Fixo	7.408.800,00		
8 11 3		Material de Consumo	300.000,00		
8 11 4		Despesas Diversas	6.000,00		7.714.800,00
8 12	49	Departamento de Fisc. e Tomada de Contas			
8 12 0		Pessoal Fixo	6.925.200,00		
8 12 2		Material Permanente		100.000,00	
8 12 3		Material de Consumo	110.000,00		
8 12 4		Despesas Diversas	18.000,00		7.153.200,00
8 13	50	Departamento de Despesa			
8 13 0		Pessoal Fixo	1.286.400,00		
8 13 1		Pessoal Variável	67.200,00		
8 13 2		Material Permanente		150.000,00	
8 13 3		Material de Consumo	557.000,00		
8 13 4		Despesas Diversas	34.600,00		2.095.200,00
8 13	51	Departamento de Contabilidade			
8 13 0		Pessoal Fixo	1.124.400,00		
8 13 1		Pessoal Variável	67.200,00		
8 13 2		Material Permanente		60.000,00	
8 13 3		Material de Consumo	72.000,00		
8 13 4		Despesas Diversas	30.000,00		1.353.600,00
8 12	52	Procuradoria Fiscal			
8 12 0		Pessoal Fixo	130.800,00		
8 12 2		Material Permanente		50.000,00	
8 12 3		Material de Consumo	10.000,00		
8 12 4		Despesas Diversas	6.000,00		196.800,00
8 69	53	Matadouro do Maguari			
8 69 0		Pessoal Fixo	1.134.000,00		
8 69 1		Pessoal Variável	3.200.000,00		
8 69 2		Material Permanente		640.000,00	
8 69 3		Material de Consumo	600.000,00		
8 69 4		Despesas Diversas	36.000,00		5.610.000,00

Cod.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8	54	Dívida Pública	50.000,00		
8 7 3		Fundada Interna		3.648.378,50	3.698.378,50
8 7 7		Flutuante			
			31.938.800,00	4.888.378,50	36.827.178,50
		SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO			
8 50	55	Secretaria de Estado e Gabinete	600.000,00		
8 50 0		Pessoal Fixo	2.400.000,00		
8 50 1		Material Variável		100.000,00	
8 50 2		Material Permanente	300.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	270.000,00		3.670.000,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	56	Departamento de Administração	522.000,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		40.000,00	562.000,00
8 50 2		Material Permanente			
8 50	57	Departamento de Fomento	1.172.400,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		165.000,00	
8 50 2		Material Permanente	52.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	18.000,00		1.407.400,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	58	Departamento de Colonização	902.400,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		100.000,00	
8 50 2		Material Permanente	100.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	30.000,00		1.132.400,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	59	Departamento de Cooperativismo e Assistência Sócio-Rural	631.200,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		150.000,00	
8 50 2		Material Permanente	150.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	30.000,00		961.200,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	60	Departamento de Classificação de Produtos	2.119.200,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		50.000,00	
8 50 2		Material Permanente	87.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	15.000,00		2.271.200,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	61	Granja Modelo do Estado	110.400,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		60.000,00	
8 50 2		Material Permanente	60.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	200.000,00		430.400,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	62	Granja "Alberto Engelhard"	110.400,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		100.000,00	
8 50 2		Material Permanente	60.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	200.000,00		470.400,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	63	Escola de Medicina Veterinária da Amazônia	378.000,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		450.000,00	
8 50 2		Material Permanente	60.000,00		
8 50 3		Material de Consumo	130.000,00		1.018.000,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	64	Fomento da Produção Vegetal	4.500.000,00		4.500.000,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	65	Fomento da Produção Animal	800.000,00		800.000,00
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	66	Fomento Econômico em Geral	7.000.000,00		7.000.000,00
8 50 4		Despesas Diversas			
			23.008.000,00	1.215.000,00	24.223.000,00
		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
8 30	67	Sekretaria de Estado e Gabinete	1.477.200,00		
8 30 1		Pessoal Variável	400.000,00		
8 30 0		Pessoal Fixo		100.000,00	
8 30 2		Material Permanente	120.000,00		
8 30 3		Material de Consumo	166.000,00		2.263.200,00
8 30 4		Despesas Diversas			
8 31	68	Faculdade de Odontologia	1.160.400,00		
8 31 0		Pessoal Fixo	100.000,00		
8 31 2		Material de Consumo	36.000,00		1.296.400,00
8 31 4		Despesas Diversas			

Cod.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 31	69	Escola de Engenharia			
8 31 0		Pessoal Fixo	1.340.400,00		
8 31 3		Material de Consumo	30.000,00		
8 31 4		Despesas Diversas	6.000,00		1.376.400,00
8 32	70	Instituto "Lauro Sodré"			
8 32 0		Pessoal Fixo	1.083.600,00		
8 32 1		Pessoal Variável	2.400.000,00		
8 32 2		Material Permanente		328.000,00	
8 32 3		Material de Consumo	5.372.000,00		
8 32 4		Despesas Diversas	78.600,00		9.262.200,00
8 32	71	Escola Agro-Artezanal de Marapanim			
8 32 0		Pessoal Fixo	722.400,00		
8 32 1		Pessoal Variável	27.600,00		750.000,00
8 32	72	Escola José Alves de Azevedo			
8 32 0		Pessoal Fixo	192.000,00		
8 32 2		Material Permanente		50.000,00	
8 32 3		Material de Consumo	30.000,00		
8 32 4		Despesas Diversas	12.000,00		284.000,00
8 33	73	Orfanato "Antônio Lemos"			
8 33 0		Pessoal Fixo	606.000,00		
8 33 1		Pessoal Variável	910.800,00		
8 33 2		Material Permanente		368.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	4.870.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	830.000,00		7.584.800,00
8 33	74	Conservatório "Carlos Gomes"			
8 33 0		Pessoal Fixo	1.432.800,00		
8 33 2		Material Permanente		120.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	50.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	48.000,00		1.650.800,00
8 33	75	Escola de Comércio de Santarém			
8 33 1		Pessoal Variável	250.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	24.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	3.600,00		277.600,00
8 33	76	Colégio Estadual "Paes de Carvalho"			
8 33 0		Pessoal Fixo	3.207.000,00		
8 33 1		Pessoal Variável	2.000.000,00		
8 33 2		Material Permanente		260.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	300.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	91.200,00		5.858.200,00
8 33	77	Instituto de Educação do Pará			
8 33 0		Pessoal Fixo	2.789.400,00		
8 33 1		Pessoal Variável	600.000,00		
8 33 2		Material Permanente		50.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	100.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	85.000,00		3.624.400,00
8 33	78	Colégio "Gentil Bittencourt"			
8 33 0		Pessoal Fixo	253.200,00		
8 33 1		Pessoal Variável	1.260.000,00		
8 33 2		Material Permanente		240.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	2.218.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	24.000,00		3.995.200,00
8 33	79	Ensino Primário			
8 33 0		Pessoal Fixo	107.225.520,00		
8 33 1		Pessoal Variável	150.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	2.500.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	750.000,00		110.625.520,00
8 33	80	Externato Rural "José Rodrigues Viana"			
8 33 4		Despesas Diversas	1.050.000,00		1.050.000,00
8 34	81	Biblioteca e Arquivo Público			
8 34 0		Pessoal Fixo	760.800,00		
8 34 1		Pessoal Variável	36.000,00		
8 34 2		Material Permanente		136.000,00	
8 34 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 34 4		Despesas Diversas	42.000,00		1.022.800,00
8 36	82	Inspetoria Escolar			
8 36 0		Pessoal Fixo	513.600,00		
8 36 4		Despesas Diversas	83.000,00		596.600,00
8 38	83	Fundo Educacional			
8 38 4		Despesas Diversas	1.100.000,00		1.100.000,00

Cod.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 39	84	Serviço de Educação Física			
8 39 0		Pessoal Fixo	1.062.600,00		
8 39 3		Material de Consumo	24.000,00		
8 39 4		Despesas Diversas	6.000,00		1.092.600,00
			152.118.720,00	1.652.000,00	153.770.720,00
		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			
8 40	85	Secretaria de Estado e Gabinete			
8 40 0		Pessoal Fixo	2.196.100,00		
8 40 1		Pessoal Variável	3.600.000,00		
8 40 2		Material Permanente		300.000,00	
8 40 3		Material de Consumo	142.000,00		
8 40 4		Despesas Diversas	135.800,00		6.374.900,00
8 46	86	Distritos Sanitários do Interior			
8 46 0		Pessoal Fixo	2.365.200,00		
8 46 3		Material de Consumo	3.930.000,00		
8 46 4		Despesas Diversas	136.800,00		6.374.900,00
8 42	87	Ambulatório de Endemias			
8 42 0		Pessoal Fixo	590.400,00		
8 42 3		Material de Consumo	960.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas	77.200,00		1.627.600,00
8 41	88	Instituto "Eyandro Chagas"			
8 41 0		Pessoal Fixo	297.600,00		297.600,00
8 47	89	Laboratórios			
8 47 0		Pessoal Fixo	1.008.000,00		
8 47 3		Material de Consumo	519.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas	18.000,00		1.545.000,00
8 41	90	Hospital "Juliano Moreira"			
8 41 0		Pessoal Fixo	750.480,00		
8 41 3		Material de Consumo	9.916.000,00		
8 41 4		Despesas Diversas	2.020.000,00		12.686.480,00
8 41	91	Hospital de Isolamento			
8 41 0		Pessoal Fixo	502.960,00		
8 41 3		Material de Consumo	5.010.000,00		
8 41 4		Despesas Diversas	3.836.000,00		9.348.960,00
8 42	92	Centro de Saúde n. 1			
8 42 0		Pessoal Fixo	2.656.320,00		
8 42 3		Material de Consumo	780.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas	18.000,00		3.454.320,00
8 42	93	Centro de Saúde n. 2			
8 42 0		Pessoal Fixo	3.418.720,00		
8 42 3		Material de Consumo	780.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas	18.000,00		4.216.720,00
8 42	94	Pôsto de Higiene do Jurunas			
8 42 0		Pessoal Fixo	610.800,00		
8 42 3		Material de Consumo	510.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas	14.400,00		1.135.200,00
8 42	95	Pôsto de Higiene da Pedreira			
8 42 0		Pessoal Fixo	578.400,00		
8 42 3		Material de Consumo	510.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas	14.400,00		1.102.800,00
8 47	96	Serviço de Profilaxia da Lepra			
8 47 0		Pessoal Fixo	170.400,00		
8 47 3		Material de Consumo	4.800,00		
8 47 4		Despesas Diversas	7.200,00		182.400,00
8 47	97	Dispensário Souza Araújo			
8 47 0		Pessoal Fixo	279.600,00		
8 47 3		Material de Consumo	170.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas	7.200,00		456.800,00
8 47	98	Colônia do Prata			
8 47 0		Pessoal Fixo	543.600,00		
8 47 2		Material Permanente		162.000,00	
8 47 3		Material de Consumo	9.274.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas	1.030.000,00		11.009.600,00
8 47	99	Colônia de Marituba			
8 47 0		Pessoal Fixo	391.200,00		
8 47 2		Material Permanente		156.000,00	
8 47 3		Material de Consumo	9.314.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas	1.033.000,00		10.894.200,00
8 44	100	Serviço Médico Itinerante			
8 47 0		Pessoal Fixo	240.000,00		

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
8 47 2		Material Permanente		760.000,00	
8 47 3		Material de Consumo	1.272.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas	120.000,00		2.392.000,00
8 47 101		Profilaxia de Doenças Transmissíveis			
8 47 4		Despesas Diversas	750.000,00		750.000,00
8 43 102		Serviço de Assistência Médica			
8 43 0		Pessoal Fixo	360.000,00		
8 43 3		Material de Consumo	20.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas	7.200,00		387.200,00
8 43 103		Serviço de Proteção à Maternidade e Infância			
8 43 0		Pessoal Fixo	191.400,00		
8 43 3		Material de Consumo	432.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas	7.200,00		630.600,00
8 43 104		Serviço de Malária e Anti-Culex			
8 43 0		Pessoal Fixo	45.600,00		
8 43 4		Despesas Diversas	800.000,00		845.600,00
8 49 105		Escola de Enfermagem do Pará			
8 49 0		Pessoal Fixo	616.840,00		
8 49 3		Material de Consumo	856.000,00		
8 49 4		Despesas Diversas	1.000.000,00		2.472.840,00
8 49 106		Fundo Estadual de Assistência Hospitalar			
8 49 4		Despesas Diversas	5.700.000,00		5.700.000,00
			82.544.020,00	1.378.000,00	83.926.020,00
		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO			
8 80 107		Secretaria de Estado e Gabinete			
8 80 0		Pessoal Fixo	1.698.000,00		
8 80 1		Pessoal Variável	67.200,00		
8 80 2		Material Permanente		280.000,00	
8 80 3		Material de Consumo	50.000,00		
8 80 4		Despesas Diversas	216.000,00		2.311.200,00
8 63 108		Departamento Estadual de Águas			
8 63 0		Pessoal Fixo	4.586.400,00		
8 63 1		Pessoal Variável	6.800.000,00		
8 63 2		Material Permanente		5.060.000,00	
8 63 3		Material de Consumo	10.700.000,00		
8 63 4		Despesas Diversas	43.200,00		27.189.600,00
8 89 109		Serviço de Cadastro Rural			
8 89 0		Pessoal Fixo	453.600,00		
8 89 2		Material Permanente		40.000,00	
8 89 3		Material de Consumo	12.000,00		
8 89 4		Despesas Diversas	6.000,00		511.600,00
8 87 3 111		Conservação de Próprios do Estado			
8 87 2		Material Permanente		5.540.000,00	5.540.000,00
8 87 110		Construção de Próprios do Estado			
		Material de Consumo	5.000.000,00		5.000.000,00
			29.632.400,00	10.920.000,00	40.552.400,00
		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
8 90 112		Pessoal Inativo			
8 90 0		Pessoal Fixo	24.300.000,00		24.300.000,00
8 91 113		Contribuições para Previdência			
8 91 4		Despesas Diversas	2.439.040,00		2.439.040,00
8 92 114		Indenizações, Reposições e Restituições			
8 92 4		Despesas Diversas	250.000,00		250.000,00
8 04 115		Prêmios de Seg. e Ind. por Acidentes			
8 94 4		Despesas Diversas	1.300.000,00		1.300.000,00
8 95 116		Pensões Diversas			
8 95 4		Despesas Diversas	600.000,00		600.000,00
8 98 117		Sub., Contrib. e Auxílios em Geral			
8 98 4		Despesas Diversas	48.557.880,00		48.557.880,00
8 99 118		Diversos			
8 99 0		Pessoal Fixo	34.000.000,00		
8 99 1		Pessoal Variável	1.050.000,00		
8 99 4		Despesas Diversas	16.250.000,00		51.300.000,00
			128.746.920,00		128.746.920,00

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TABELA N. 1

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 00 0		PESSOAL FIXO			
		Subsídios a 37 Deputados (Fixo e Variável)		5.920.000,00	
		Ajuda de Custo a 37 Deputados		592.000,00	
		Para substituições		600.000,00	
		Representação ao Presidente ..		36.000,00	7.148.000,00
8 00 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas eventuais		50.000,00	
		Para pronto pagamento		10.000,00	60.000,00
					7.208.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TABELA N. 2

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 00 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		96.000,00	
	U	1 Chefe de Expediente		72.000,00	
	U	1 Assistente de Mesa		72.000,00	
		6 Taquígrafo	90.000,00	540.000,00	
	T	1 Redator de Debates		58.800,00	
	T	2 Revisor	58.800,00	117.600,00	
	T	3 Oficial Administrativo	58.800,00	176.400,00	
	T	1 Bibliotecário		58.800,00	
	T	1 Arquivista		58.800,00	
	S	1 Motorista		55.200,00	
	S	3 Escrivão	55.200,00	165.600,00	
	S	1 Protocolista		55.200,00	
	S	15 Datilógrafo	69.000,00	828.000,00	
	Q	1 Arquivista auxiliar		50.400,00	
	Q	1 Protocolista auxiliar		50.400,00	
	Q	1 Porteiro		50.400,00	
	N	7 Servente	48.000,00	336.000,00	
		Gratificação ao Chefe do Serviço de Taquigrafia		30.000,00	
		Idem aos funcionários que secretariarem as Comissões Permanentes		48.000,00	
		Idem aos funcionários encarregados de aparelhagem radiônica e do mimeógrafo		16.000,00	
		Idem por serviços extraordinários		200.000,00	3.135.600,00
8 00 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			72.000,00
8 00 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Biblioteca, móveis e utensílios			30.000,00
8 00 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		80.000,00	
		Uniforme		10.000,00	90.000,00
8 00 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			60.000,00
					3.387.600,00

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TABELA N. 3

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		11 Desembargador	192.000,00	2.112.000,00	
		Representação ao Presidente ..		36.000,00	2.148.000,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TABELA N. 4

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário		168.000,00	
	Q	1 Oficial Administrativo		50.400,00	
	Q	1 Arquivista		50.400,00	
	E	2 Escrivão	33.600,00	67.200,00	
	N	1 Motorista		44.400,00	
	M	6 Escrivão	43.200,00	359.200,00	
	U	2 Taquígrafo	72.000,00	144.000,00	

M	1	Protocolista	43.200,00		
N	2	Oficial de Justiça	44.400,00	88.800,00	
M	2	Datilógrafo	43.200,00	86.400,00	
K	2	Servente	40.800,00	81.600,00	1.083.600,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições na exercício ..			35.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, despesa, impresso e papelaria	25.000,00		
		Outros artigos	4.000,00		
		Material de limpeza e higiene ..	12.000,00		
		Uniformes	4.000,00		45.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas miúdas de pronto pagamento			18.000,00
					1.181.600,00

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR
TABELA N. 5

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		8 Juiz de Direito da Capital	168.000,00	1.344.000,00	
		33 Juiz de Direito do Interior ...	144.000,00	4.752.000,00	
		4 Pretor da Capital	108.000,00	432.000,00	
		42 Pretor do Interior	84.000,00	3.528.000,00	
		Ajuda de custo aos desembargadores, juizes de direito e pretores, para o primeiro estabelecimento		150.000,00	
		Substituições		200.000,00	10.406.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Biblioteca e material de expediente			50.000,00
					10.456.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
TABELA N. 6

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Procurador Geral		192.000,00	
		1 Sub-Procurador		168.000,00	
		1 Corregedor		168.000,00	
		5 Promotor da Capital	168.000,00	840.000,00	
		31 Promotor do Interior	84.000,00	2.604.000,00	
		1 Curador promotor de menores abandonados e delinquentes ...		168.000,00	
		2 Curador de acidentes no trabalho	108.000,00	216.000,00	
		1 Curador de órfãos e ausentes ..		108.000,00	
		58 Adjunto de Promotor	50.400,00	2.923.200,00	
		Para substituições		200.000,00	7.587.200,00

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
TABELA N. 7

Código	Classe ou Padrão	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário		168.000,00	
	J	1 Oficial		39.600,00	
	G	1 Escriturário		36.000,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		36.000,00	
	E	1 Porteiro		33.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	346.800,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
8 01 3		Para aquisições no exercício ..			12.000,00
8 01 4		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			
		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas miúdas de pronto pagamento			3.600,00
					397.400,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL
TABELA N. 8

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Assistente judiciário		168.000,00	

	3	Assistente judiciário-auxiliar ..	108.000,00	324.000,00	
H	2	Escrivão privativo	37.200,00	74.400,00	
L	1	Ajudante de tesoureiro		42.000,00	
E	2	Auxiliar de escritório	33.600,00	67.200,00	
E	2	Oficial de Justiça	33.600,00	67.200,00	
E	1	Escrevente juramentado		33.600,00	
E	1	Servente		33.600,00	
		Ao ajudante de tesoureiro para			
		quebras		2.400,00	
		A cinco (5) solicitadores assis-			
		tentes	6.000,00	30.000,00	842.400,00
8 01 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			37.200,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis, utensílios e tapeçarias ..			35.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, desenho,			48.000,00
		impressos e papelaria			
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto			9.600,00
		pagamento, transporte e dili-			
		gências de oficiais de justiça ..			
					972.200,00

FORUM
TABELA N. 9

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 01 0		PESSOAL FIXO			
	E	2 Escrivão privativo de órfãos,			
		interditos e ausentes	33.600,00	67.200,00	
	F	1 Escrivão de menores abandona-			
		dos e delinquentes		34.800,00	
	F	1 Escrivão de Acidentes no Tra-			
		balho		34.800,00	
	E	4 Escrivão do Cível e Comércio ..	33.600,00	134.400,00	
	E	2 Escrivão dos Feitos da Fazenda	33.600,00	67.200,00	
	E	1 Distribuidor, Contador e Parti-			
		dor		33.600,00	
	E	4 Escrivão juramentado	33.600,00	134.400,00	
	H	1 Oficial do Registro de Casa-			
		mento		37.200,00	
	Q	1 Médico psiquiatra judicial		50.400,00	
	E	1 Oficial de justiça de ausentes ..		33.600,00	
	E	1 Oficial de justiça de órfãos ...		33.600,00	
	E	5 Oficial de justiça dos Feitos da			
		Fazenda	33.600,00	168.000,00	
	E	13 Oficial de justiça do Cível	33.600,00	436.800,00	
	E	1 Oficial da Provedoria, Resíduos			
		e Fundações		33.600,00	
	G	1 Porteiro		36.000,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		1 Leiloeiro (criado pela Lei n.			
		761, de 8-3-1954 — Código			
		Judiciário)			
		Gratificação a 2 avaliadores ..			
		Representação do Diretor do	8.400,00	16.800,00	
		Forum			
				6.000,00	1.392.000,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Para pronto pagamento			
		Para limpeza e conservação ...		3.000,00	
		Ajuda de custo e transporte de		50.000,00	
		oficiais de justiça			
				24.000,00	77.000,00
					1.516.000,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
TABELA N. 10

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 01 0		PESSOAL FIXO			
	M	1 Datilógrafo		43.200,00	
		Ajuda de custo ao Desembarga-			
		dor em correição de Comarcas		16.000,00	59.200,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício ...			1.800,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto paga-			
		mento			1.200,00
					62.200,00

DEPÓSITO PÚBLICO
TABELA N. 11

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 01 0		PESSOAL FIXO			
	S	1 Depositário público		55.200,00	
	K	1 Contabilista		40.800,00	
	E	1 Servente		33.600,00	129.600,00
8 01		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, desenho impressos e papelaria			6.000,00
					135.600,00

REPARTIÇÃO CRIMINAL
TABELA N. 12

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 01 0		PESSOAL FIXO			
	I	1 Oficial		38.400,00	
	H	1 Escrivão		37.200,00	
	G	2 Escrivão	36.000,00	72.000,00	
	G	1 Escrivão-Apurador		36.000,00	
	G	2 Auxiliar de Escritório	36.000,00	72.000,00	
	E	2 Auxiliar de Escritório	33.600,00	67.200,00	
	E	9 Oficial de Justiça	33.600,00	302.400,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
		Representação ao Diretor da Repartição Criminal		6.000,00	
		Gratificação a cinco (5) solicita- res assistentes	6.000,00	30.000,00	
		Idem a nove (9) oficiais de jus- tiça por serviços extraordiná- rios	2.400,00	21.600,00	750.000,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			35.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			9.600,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pronto pagamento e des- pesas miúdas		3.000,00	
		Serviço de limpeza		12.000,00	15.000,00
					809.600,00

TRIBUNAL DE CONTAS
TABELA N. 13

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		5 Juizes	192.000,00	960.000,00	
		Representação ao Presidente ... Ministério Público		36.000,00	
		1 Procurador		192.000,00	
		3 Auditor	168.000,00	504.000,00	
	K	1 Escrivão		40.800,00	
	J	1 Datilógrafo		39.600,00	
	H	1 Contínuo		37.200,00	
		Secretaria			
	T	1 Secretário		58.800,00	
	Q	1 Chefe de Expediente		50.400,00	
	S	1 Taquígrafo		55.200,00	
	K	1 Porteiro-protocolista		40.800,00	
	K	1 Arquivista		40.800,00	
	J	1 Datilógrafo		39.600,00	
	L	1 Motorista		42.000,00	
		Seção de Receita			
	T	1 Chefe de seção (contador)		58.800,00	
	O	1 Contabilista		45.600,00	
	K	2 Escrivão	40.800,00	81.600,00	
	J	1 Datilógrafo		39.600,00	
	H	1 Contínuo		37.200,00	
	H	1 Servente		37.200,00	
		Seção de Despesa			
	T	1 Chefe de seção (contador)		58.800,00	
	O	1 Contabilista		45.600,00	
	K	2 Escrivão	40.800,00	81.600,00	
	J	1 Datilógrafo		39.600,00	
	H	1 Contínuo		37.200,00	
	H	1 Servente		37.200,00	
		Seção de Tomada de Contas			
	T	1 Chefe de seção (contador)		58.800,00	
	O	1 Contabilista		45.600,00	
	K	2 Escrivão	40.800,00	81.600,00	
	J	1 Datilógrafo		39.600,00	
	H	1 Contínuo		37.200,00	
	H	1 Servente		37.200,00	3.037.200,00

8 01 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de escritório, etc.	50.000,00	
	Material de limpeza e higiene..	15.000,00	
	Material elétrico e de ilumina- ção	10.000,00	
	Material didático	15.000,00	90.000,00
8 01 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Para pronto pagamento		40.000,00
			<u>3.167.200,00</u>

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

TABELA N. 14

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		Subsídio do Governador		400.000,00	
		Representação do Governador..		200.000,00	600.000,00

RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL

TABELA N. 15

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 03 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Mordomo			72.000,00
8 03 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		36.000,00	
		Diaristas		96.000,00	132.000,00
8 03 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis, utensílios e tapeçarias			500.000,00
8 03 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Gêneros alimentícios, artigos de mesa, copa e cozinha, etc. . .			240.000,00
8 03 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento			60.000,00
					1.004.000,00

GABINETE CIVIL

TABELA N. 16

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Gabinete		120.000,00	
	O	2 Oficial de gabinete	45.600,00	91.200,00	
	N	2 Motorista	44.400,00	88.800,00	
				36.000,00	336.000,00
8 02 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			67.200,00
8 02 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis, utensílios e tapeçarias.			20.000,00
8 02 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			35.000,00
8 02 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas miúdas e de pronto pagamento			40.000,00
					498.200,00

GABINETE MILITAR

TABELA N. 17

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		Representação :			
		Ao Assistente Militar		36.000,00	
		Ao Ajudante de Ordens		36'000,00	72.000,00
8 02 4.		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas miúdas de pron- to pagamento			20.000,00
					92.000,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARA
TABELA N. 18

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		1 Representante			
		Gratificação			120.000,00
8 02 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			100.000,00
8 02 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições na exercício			12.000,00
8 02 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para aluguel de casa	180.000,00		
		Para pronto pagamento	18.000,00		198.000,00
					430.000,00

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
TABELA N. 19

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 09 0		PESSOAL FIXO			
		Divisão do Pessoal			
		1 Diretor de Divisão		120.000,00	
		1 Consultor Jurídico		96.000,00	
		1 Assistente técnico		96.000,00	
		1 Chefe de expediente		50.400,00	
	Q	1 Oficial administrativo		40.800,00	
	K	1 Oficial administrativo		39.600,00	
	J	1 Oficial auxiliar		38.400,00	
	I	7 Escrivão	36.000,00	252.000,00	
	G	1 Arquivista		39.600,00	
	J	1 Protocolista		39.600,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
		Representação do Diretor		36.000,00	
		Gratificação a 3 Chefes de Secção	12.000,00	36.000,00	
		Idem ao Chefe de Expediente		18.000,00	
		Divisão do Material			
		1 Diretor de Divisão		120.000,00	
	S	1 Contador		55.200,00	
	Q	1 Chefe de Expediente		50.400,00	
	L	1 Contabilista		42.000,00	
	K	2 Contabilista	40.800,00	81.600,00	
	L	1 Oficial		42.000,00	
	K	1 Oficial		40.800,00	
	J	1 Oficial administrativo		39.600,00	
	J	1 Almojarife		39.600,00	
	I	2 Oficial auxiliar	38.400,00	76.800,00	
	H	1 Ajudante de almoxarife		37.200,00	
	G	3 Auxiliar de escrita	36.000,00	108.000,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Representação do Diretor		36.000,00	
		Gratificação a 2 chefes de secção	12.000,00	24.000,00	
		Representação ao chefe de Expediente		18.000,00	
		Divisão de Organização e Orçamento			
		1 Diretor de Divisão		120.000,00	
	J	2 Contabilista	39.600,00	79.200,00	
	H	1 Almojarife		39.600,00	
	G	1 Escrivão		37.200,00	
	G	2 Auxiliar de escrita	36.000,00	72.000,00	
	E	1 Escrivão-apurador		36.000,00	
		1 Servente		33.600,00	
		Representação do Diretor		36.000,00	
		Gratificação a 1 chefe de secção		12.000,00	
		Idem ao Diretor de Divisão que serve de Diretor Geral		60.000,00	
		Idem ao funcionário que servir de Secretário		18.000,00	2.397.600,00
8 09 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			
		Divisão do Pessoal	67.200,00		
		Divisão de Organização e Orçamento	67.200,00	134.400,00	
		Diaristas			
		Divisão do Material		72.000,00	206.400,00
8 09 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Divisão do Pessoal			
		Biblioteca	3.000,00		
		Máquinas, móveis e utensílios	50.000,00	53.000,00	
		Divisão do Material			
		Máquinas, móveis e utensílios		60.000,00	
		Divisão de Organização e			

	Orçamento			
	Máquinas, móveis e utensílios.	100.000,00	213.000,00	
8 09 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Divisão do Pessoal			
	Material de expediente, impres-			
	sos e papelaria	60.000,00		
	Idem de limpeza e higiene	5.000,00		
	Idem elétrico e de iluminação ..	1.000,00		
	Outros artigos	10.000,00		
	Outras utilidades	5.000,00	81.000,00	
	Divisão do Material			
	Para aquisições no exercício ..	100.000,00		
	Divisão de Organização e			
	Orçamento			
	Para aquisições no exercício ..	50.000,00	231.000,00	
8 09 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Divisão do Pessoal			
	Despesas miúdas de pronto pa-			
	gamento	18.000,00		
	Divisão do Material			
	Despesas miúdas de pronto pa-			
	gamento	18.000,00		
	Divisão de Organização e			
	Orçamento			
	Despesas miúdas de pronto pa-			
	gamento	12.000,00	48.000,00	
				3.096.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
SECRETARIA E GABINETE
TABELA N. 20

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 02 0		PESSOAL FIXO			
	S	1 Secretário de Estado		192.000,00	
	R	1 Diretor de expediente		55.200,00	
	M	1 Assistente técnico		52.800,00	
	J	1 Protocolista		43.200,00	
	J	2 Oficial administrativo	39.600,00	79.200,00	
	I	1 Motorista		39.600,00	
	I	3 Oficial auxiliar	38.400,00	115.200,00	
	I	1 Escriturário		38.400,00	
	H	2 Escriturário	37.200,00	74.400,00	
	G	4 Datilógrafo	36.000,00	144.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Representação ao Diretor do			
		Expediente		24.000,00	925.200,00
8 02 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			67.200,00
8 02 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 02 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			80.000,00
8 02 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pa-			
		gamento		60.000,00	
		Revistas, jornais e publicações.		5.000,00	65.000,00
					1.187.400,00

IMPrensa OFICIAL
TABELA N. 21

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 69 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Diretor		96.000,00	
	M	1 Chefe de Expediente		43.200,00	
	G	1 Datilógrafo		36.000,00	
	G	1 Porteiro-Protocolista		36.000,00	
	L	1 Ajudante de tesoureiro		42.000,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Para quebras ao ajudante de te-			
		soureiro		2.400,00	
		Divisão de Administração			
	R	1 Chefe		52.800,00	
	J	1 Almoxarife		39.600,00	
	J	1 Arquivista		39.600,00	
	G	1 Escriturário		36.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Divisão de Divulgação			
	R	1 Redator Chefe		52.800,00	
	K	2 Redator	40.800,00	81.600,00	
	H	3 Revisor	37.200,00	111.600,00	
	H	1 Agente externo		37.200,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Divisão de Produção			
	R	1 Chefe		52.800,00	

O	1 Encadernador chefe		45.600,00	
S	3 Linotipista	53.200,00	105.600,00	
J	1 Mecânico		39.600,00	
M	1 Paginador		43.200,00	
K	1 Impressor		40.800,00	
K	1 Motorista		40.800,00	
K	1 Carpina		40.800,00	
J	5 Impressor	39.600,00	198.000,00	
J	1 Chapista		39.600,00	
J	2 Organizador	39.600,00	79.200,00	
J	1 Cortador de papel		39.600,00	
J	1 Dobrador		39.600,00	
	Gratificação ao Diretor		24.000,00	
	Idem por serviço extraordinário		200.000,00	1.930.400,00
8 69 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Diaristas			1.000.000,00
8 69 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Para aquisições no exercício ..			15.000,00
8 69 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Matéria prima para oficinas ..		700.000,00	
	Outras utilidades		120.000,00	
	Combustível e lubrificante		60.000,00	880.000,00
8 69 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			40.000,00
				3.865.400,00

GARAGE DO ESTADO
TABELA N. 22

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 09 0		PESSOAL FIXO			
	Q	1 Chefe		50.400,00	
	N	1 Mecânico		44.400,00	
	L	1 Mecânico-auxiliar		42.000,00	
	J	1 Almoxarife		39.600,00	
	N	1 Mecânico-eletricista		44.400,00	220.800,00
8 09 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			144.000,00
8 09 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 09 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Combustível e lubrificantes	1.500.000,00		
		Consertos e Reparos	400.000,00		1.900.000,00
8 09 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas miúdas de pronto pagamento			60.000,00
					2.374.800,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
TABELA N. 23

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 07 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
	R	1 Assistente técnico		52.800,00	
	N	1 Desenhista		44.400,00	
	O	1 Estatístico		45.600,00	
	L	1 Estatístico		42.000,00	
	K	1 Estatístico		40.800,00	
	J	4 Estatístico	39.600,00	158.400,00	
	I	2 Estatístico-auxiliar	38.400,00	76.800,00	
	H	6 Estatístico-auxiliar	37.200,00	223.200,00	
	G	6 Estatístico-auxiliar	36.000,00	216.000,00	
	F	4 Estatístico-auxiliar	34.800,00	139.200,00	
	I	1 Escrivão		38.400,00	
	H	1 Escrivão		37.200,00	
	G	1 Escrivão		36.000,00	
	E	2 Auxiliar de Escritório	33.600,00	67.200,00	
	G	1 Porteiro		36.000,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		12.000,44	
		Idm a 4 Chefes de Seção	12.000,00	48.000,00	1.467.600,00
8 07 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Máquinas para serviço de expediente e contabilidade			50.000,00
8 07 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, desenho e papelaria		30.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		2.400,00	
		Outros artigos		3.600,00	
		Uniformes		2.000,00	38.000,00

8 07 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	17.000,00	
	Aluguel do equipamento IMB	350.000,00	367.000,00
			1.922.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
SECRETARIA E GABINETE
TABELA N. 24

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 04 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		192.000,00	
		1 Consultor Geral		144.000,00	
	S	1 Diretor de Expediente		55.200,00	
	L	1 Arquivista		42.000,00	
	K	1 Oficial administrativo		40.800,00	
	J	2 Oficial administrativo	39.600,00	79.200,00	
	M	1 Protocolista		43.200,00	
	I	1 Auxiliar de arquivista		38.400,00	
	I	1 Oficial auxiliar		38.400,00	
	I	1 Escrivão		38.400,00	
	H	3 Escrivão	37.200,00	111.600,00	
	G	1 Escrivão		38.000,00	
	G	1 Datilógrafo		36.000,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
		Representação ao Diretor de Expediente		36.000,00	1.038.000,00
8 04 1		PESSOAL VARIÁVEL			67.200,00
		Contratados			
8 04 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis, utensílios e tapeçarias		20.000,00	
		Máquinas para o serviço de expediente		60.000,00	80.000,00
8 04 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, impressos e papelaria		20.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		10.000,00	
		Material elétrico e iluminação		10.000,00	
		Outros artigos		10.000,00	50.000,00
8 04 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		40.000,00	
		Transporte		20.000,00	
		Encadernações e impressos		30.000,00	90.000,00
					1.325.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TABELA N. 25

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 20 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor Geral		120.000,00	
	O	1 Oficial codicista		45.600,00	
	L	1 Oficial de gabinete		42.000,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	G	1 Porteiro		36.000,00	
	G	1 Escrivão		36.000,00	
		Representação ao Diretor Geral		60.000,00	
		Idem ao Ajudante de Ordens		9.600,00	388.800,00
8 20 1		PESSOAL VARIÁVEL			67.200,00
		Contratados			
8 20 2		MATERIAL PERMANENTE			80.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 20 3		MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 20 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		50.000,00	
		Para diligências policiais		150.000,00	200.000,00
					776.000,00

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA N. 26

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 20 0		PESSOAL FIXO			
	P	1 Chefe de Serviço		48.000,00	
	I	1 Almoxarife		38.400,00	
	I	1 Escrivão		38.400,00	
	H	2 Escrivão	37.200,00	74.400,00	
	E	2 Datilógrafo	33.600,00	67.200,00	
	O	1 Tesoureiro		45.600,00	

J	1 Ajudante de tesoureiro	39.600,00	
G	1 Bibliotecário	36.000,00	
	Para quebras ao tesoureiro	2.400,00	
	Idem ao ajudante de tesoureiro	1.200,00	391.200,00
8 20 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Para aquisições no exercício		20.000,00
8 20 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Para despesas de pronto pagamento		10.000,00
			421.200,00

DELEGACIAS POLICIAIS
TABELA N. 27

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		4 Delegado-auxiliar	84.000,00	336.000,00	
		2 Delegado-especial	84.000,00	168.000,00	
		1 Delegado de Invest. e Capturas		84.000,00	
		5 Sub-Delegado	60.000,00	300.000,00	
	O	29 Comissário	45.600,00	1.322.400,00	
	J	2 Motorista	39.600,00	79.200,00	
	I	60 Escrivão	38.400,00	2.304.000,00	
	K	1 Oficial administrativo		40.800,00	
	I	2 Escriturário	38.400,00	76.800,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	G	100 Investigador	36.000,00	3.600.000,00	
	H	5 Datilógrafo	37.200,00	186.000,00	8.534.400,00
8 24 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			60.000,00
8 24 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material para expediente		20.000,00	
		Outros artigos		50.000,00	70.000,00
8 24 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		6.000,00	
		Aluguel de prédios para cadeias		40.000,00	
		Para alimentação de Comissário e escrivão de permanência na Central de Polícia		120.000,00	166.000,00
					8.830.400,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR
TABELA N. 28

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		1 Sub-Delegado do Mosqueiro		54.000,00	
		1 Sub-Delegado de Icoaraci		54.000,00	
	I	1 Comissário do Mosqueiro		38.400,00	
	I	1 Comissário de Icoaraci		38.400,00	
	E	1 Escrivão do Mosqueiro		33.600,00	
	E	1 Escrivão de Icoaraci		33.600,00	
		Gratificações			
		33 Delegado de sede de comarca	36.000,00	1.188.000,00	
		25 Delegado de sede de município	24.000,00	600.000,00	
		33 Escrivão de sede de comarca	18.000,00	594.000,00	
		25 Escrivão de sede de município	12.000,00	300.000,00	
		Para pagamento a comissários no exercício de delegado		92.000,00	3.026.000,00
8 24 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			30.000,00
8 24 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício	80.000,00		
		Alimentação de presos de Justiça	80.000,00		160.000,00
					3.216.000,00

PRESÍDIO SÃO JOSÉ
TABELA N. 29

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 24 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Diretor		72.000,00	
	L	1 Sub-Diretor		42.000,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		36.000,00	
	J	1 Ajudante de Tesoureiro		39.600,00	
	I	1 Motorista		38.400,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Gratificação a quem servir de almoxarife		3.600,00	
		Idem, idem de Aproveitador		3.600,00	
		Idem, idem de Enfermeiro		3.600,00	

	Idem, idem de Chaveiro	3.600,00	
	Para quebras ao ajudante de tesoureiro	2.400,00	315.600,00
8 24 1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Diarista		500.000,00
8 24 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de expediente	10.000,00	
	Medicamentos	60.000,00	
	Uniformes	120.000,00	
	Outras utilidades	100.000,00	
	Alimentação	1.600.000,00	
	Matéria prima para oficina de encadernação	50.000,00	1.940.000,00
8 24 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Para despesas de pronto paga- mento		12.000,00
			2.767.600,00

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL
TABELA N. 30

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		1 Inspetor Comandante			
		1 Inspetor Sub-Comandante			
		4 Inspetor	40.800,00	163.200,00	
		6 Sub-Inspetor	39.600,00	237.600,00	
		6 1.º Fiscal	38.400,00	230.400,00	
		4 2.º Fiscal	37.200,00	148.800,00	
		4 3.º Fiscal	36.000,00	144.000,00	
		Representação ao Inspetor Co- mandante		24.000,00	
		Idem ao Inspetor Sub-Coman- dante		12.000,00	
		Gratificação ao médico de ser- viço na Corporação		24.000,00	
		Idem ao dentista de serviço na Corporação		18.000,00	
		Para quebras ao tesoureiro		3.000,00	
		Idem ao Almojarife		1.800,00	1.006.800,00
8 24 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados:			
		38 Guarda Civil de 1a. classe ...	38.000,00	1.388.000,00	
		53 Guarda Civil de 2a. classe ...	34.800,00	1.844.400,00	
		111 Guarda Civil de 3a. classe (es- táveis)	33.600,00	3.729.600,00	
		199 Guarda Civil de 3a. classe ...	33.600,00	6.686.400,00	13.628.400,00
8 24 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício ...			60.000,00
8 24 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		365 etapas aos Inspetores, a Cr\$ 25,00		9.125,00	
		365 etapas aos fiscais que prestarem serviços de adjuntos aos Ins- petor de dia a Cr\$ 25,00		9.125,00	
		13.176 etapas aos guardas civis de ser- viços de guarnição a Cr\$ 25,00		329.400,00	
		Para aquisição de vestuário, roupa de cama, uniforme, cal- çado, material de expediente, etc.		1.521.720,70	
		Produtos químicos e farmacêu- ticos		96.000,00	1.965.370,70
8 24 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Serviço de limpeza		24.000,00	
		Conservação geral		48.000,00	
		Hospitalização		80.000,00	
		Para despesas de pronto paga- mento		24.000,00	176.000,00
					16.836.570,70

SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTERCAMBIO E COORDENAÇÃO
TABELA N. 31

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 25 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Serviço		84.000,00	
	I	1 Escriturário		33.400,00	
	H	2 Escriturário	37.200,00	74.400,00	
	H	1 Arquivista		37.200,00	
	G	1 Protocolista		36.000,00	
	E	1 Datilógrafo		33.600,00	
	O	1 Chefe de Estação de Rádio ...		45.600,00	
		Gratificação a três (3) rádio- telegrafistas	33.600,00	100.800,00	
		Idem ao funcionário encarrega- do dos serviços em mimeó- grafo		12.000,00	462.000,00

8 25 3	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Para aquisições no exercício ..	
8 25 4	DESPESAS DIVERSAS	
	Para despesas de pronto pagamento	6.000,00
		488.000,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO
TABELA N. 32

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 26 0		PESSOAL FIXO			
		Gratificação aos membros do Conselho à razão de Cr\$ 200,00 por sessão, em número de quatro (4) por mês		67.200,00	
		Idem, idem ao Secretário do Conselho à razão de Cr\$ 100,00 por sessão		4.800,00	72.000,00
8 26 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			6.000,00
					78.000,00

INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA
TABELA N. 33

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 26 0		PESSOAL FIXO			
		1 Inspetor		84.000,00	
	I	4 Sub-inspetor	38.400,00	153.600,00	
	O	2 Comissário	45.600,00	91.200,00	
	I	2 Escrivão	38.400,00	76.800,00	
	E	1 Protocolista		33.600,00	439.200,00
8 26 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados :			
		5 Guarda marítimo — 1a. classe	36.000,00	180.000,00	
		15 Guarda marítimo — 2a. classe	34.800,00	522.000,00	
		24 Guarda marítimo — 3a. classe	33.600,00	806.400,00	1.508.400,00
8 26 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			80.000,00
8 26 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		6.000,00	
		Vestuário		100.000,00	
		1.095 etapas aos sub-inspetores e guardas de serviço na Permanência, à razão de Cr\$ 25,00		27.375,00	133.375,00
8 26 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			7.000,00
					2.167.975,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRÂNSITO
TABELA N. 34

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 26 0		PESSOAL FIXO			
		1 Delegado		84.000,00	
		1 Inspetor de tráfego		60.000,00	
	O	2 Comissário	45.600,00	91.200,00	
	I	2 Escrivão	38.400,00	76.800,00	
	H	6 Sub-inspetor	37.200,00	223.200,00	
	H	9 1.º Fiscal	37.200,00	334.800,00	
	G	10 2.º Fiscal	36.000,00	360.000,00	1.230.000,00
8 26 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados :			
		42 Sinalheiro de 1a. classe	36.000,00	151.200,00	
		95 Sinalheiro de 2a. classe	34.800,00	3.306.000,00	
		150 Sinalheiro de 3a. classe	33.600,00	5.040.000,00	8.497.200,00
8 26 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 26 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		20.000,00	
		Vestuário		550.000,00	570.000,00
8 26 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Conselho Regional de Trânsito		30.000,00	
		Despesas de pronto pagamento		6.000,00	36.000,00
					10.353.200,00

CORREGEDORIA POLICIAL
TABELA N. 35

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Corregedor		84.000,00	
	Q	1 Chefe de expediente		50.400,00	
	O	1 Comissário		45.600,00	
	I	3 Escrivão	38.400,00	115.200,00	295.200,00
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			3.000,00
					318.200,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS
TABELA N. 36

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 27 0		PESSOAL FIXO			
	P	1 Chefe de serviço		48.000,00	
	L	1 Oficial intérprete		42.000,00	
	I	2 Escriurário	38.400,00	76.800,00	
	G	1 Escriurário		36.000,00	
	E	1 Datilógrafo		33.600,00	
		Gratificação ao Oficial intérprete pelo exercício de função técnica		9.600,00	245.000,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
8 27 3		Para aquisições na exercício ..			20.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			6.000,00
					332.000,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL
TABELA N. 37

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 27 0		PESSOAL FIXO			
	S	1 Chefe de Serviço		55.200,00	
	O	5 Médico legista	45.600,00	228.000,00	
	J	1 Oficial administrativo		39.600,00	
	H	2 Escriurário	37.200,00	74.400,00	
	F	1 Enfermeiro		34.800,00	
	E	1 Datilógrafo		33.600,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
		Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde..			
		Do Chefe		18.000,00	
		De 5 médicos legistas	12.000,00	60.000,00	
		Ao Enfermeiro		6.000,00	616.800,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis e utensílios		40.000,00	
		Para aquisição de laboratório ..		400.000,00	440.000,00
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			6.000,00
					1.092.800,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
TABELA N. 38

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 27 0		PESSOAL FIXO			
	P	1 Chefe de Serviço		48.000,00	
	I	1 Escriurário		38.400,00	
	I	1 Escriurário		36.400,00	
	H	1 Fotógrafo		37.200,00	
	H	1 Datiloscopista-pesquisador		37.200,00	
	G	1 Identificador		36.000,00	
	G	1 Arquivista		36.000,00	
	E	1 Fotógrafo auxiliar		33.600,00	
	E	1 Datilógrafo		33.600,00	338.400,00

8 27 3	MATERIAL DE CONSUMO	
	Para aquisição no exercício	80.000,00
8 27 4	DESPESAS DIVERSAS	
	Para despesas de pronto pagamento	15.000,00
		433.400,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATÍSTICA

TABELA N. 39

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 27 0		PESSOAL FIXO			
	P	1 Chefe de Serviço		48.000,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	H	1 Datiloscopista pesquisador		37.200,00	
	G	1 Identificador		36.000,00	158.400,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			40.000,00
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			20.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			6.000,00
					224.400,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

TABELA N. 40

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 21 0		PESSOAL FIXO			
		1 Coronel			
		3 Tenente Coronel	69.600,00	208.800,00	
		3 Major	64.800,00	194.400,00	
		13 Capitão	54.000,00	702.000,00	
		20 1.º Tenente	50.400,00	1.008.000,00	
		16 2.º Tenente	48.600,00	777.600,00	
		8 Sub-Tenente	43.680,00	349.440,00	
		15 1.º Sargento	31.884,00	478.260,00	
		12 1.º Sargento músico	31.884,00	382.608,00	
		34 2.º Sargento	31.284,00	1.063.656,00	
		16 2.º Sargento músico	31.284,00	500.544,00	
		95 3.º Sargento	30.684,00	2.914.980,00	
		17 3.º Sargento músico	30.684,00	521.628,00	
		128 Cabos	25.680,00	3.287.040,00	
		10 Soldados Corneteiros	25.320,00	253.200,00	
		621 Soldados	24.600,00	15.276.600,00	
		1 Auditor		168.000,00	
		1 Promotor		168.000,00	
		1 Advogado de Ofício		168.000,00	
		1 Identificador Datiloscopista		38.400,00	
		1 Escrivão da Justiça Militar		37.200,00	
		1 Oficial de Justiça		36.000,00	
		Representação ao Coronel Comandante Geral		120.000,00	
		Gratificação aos Chefes do E. M., D. A. e Cmt. do B. P.	24.000,00	72.000,00	
		Gratificação aos Chefes do D. P., D. S. e Subcmt. do B. P.	12.000,00	36.000,00	
		Gratificação ao Comt. Cia. G.P.		6.000,00	
		Quebras aos Tesoureiros do C. G. e B. P.	6.000,00	12.000,00	
		Quebras aos Almoxarifes do C. G. e B. P.	4.800,00	9.600,00	
		Gratificação ao Ajudante de Ordens do C. G.		6.000,00	
		Valor de 730 etapas para os oficiais de serviço de dia às Unidades, à razão de Cr\$ 30,00		21.900,00	
		Quantitativo para fardamento de 64 Oficiais e Subtenentes, à razão de Cr\$ 1.000,00	64.000,00	768.000,00	
		Valor de 23.360 etapas fixas para 64 Oficiais e Subtenentes, à razão de Cr\$ 40,00		934.400,00	
		Quantitativo para fardamento de 189 Sargentos, à razão de 30 % sobre 68.985 etapas fixas, no valor de Cr\$ 30,00 cada uma, de acordo com o parágrafo único do art. 121, da Lei Estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949		620.865,00	
		Valor de 68.985 etapas fixas para Sargentos, à razão de Cr\$ 30,00		2.069.550,00	
		Valor de 277.035 etapas fixas para Cabos e Soldados, à razão de Cr\$ 30,00		8.311.050,00	

		Valor de 25.000 etapas fixas para o serviço de guarnição, à razão de Cr\$ 30,00	750.000,00	
		Interinidades, diárias e ajudas de custo	100.000,00	42.371.721,00
8 21 1		PESSOAL VARIÁVEL		
		Gratificação aos Diretores, Sub-Diretor, Secretário, Instrutores e Professores dos Cursos da P. M.	120.000,00	
		Auxílio aos alunos dos Cursos. Oficinas	10.000,00	
			60.000,00	190.000,00
8 21 2		MATERIAL PERMANENTE		
		Material de Campanha, Equipamento, Armamento, Munição, Máquinas e Viaturas	500.000,00	
		Móveis em Geral, Outros utensílios de Escritório, Biblioteca, Copa e Enfermaria	120.000,00	
		Móveis em Geral, Outros utensílios de Escritório e Biblioteca para a J. Militar	20.000,00	640.000,00
8 21 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Artigos para Expediente, Ensino, Desenho e Material de Propaganda	130.000,00	
		Artigos de Expediente para a Justiça Militar	5.000,00	
		Combustíveis e lubrificantes de viaturas	150.000,00	
		Pertences para máquinas e conservação de viaturas	80.000,00	
		Alimentação para animais, forragem e arreamentos	350.000,00	
		Produtos químicos, farmacêuticos e de laboratórios	20.000,00	
		Vestuário, calçados, correiaes e roupa de cama	2.000.000,00	
		Material elétrico e de iluminação	3.600,00	2.738.600,00
8 21 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Artigos de desinfecção e limpeza	30.000,00	
		Artigos de limpeza para a Justiça Militar	2.000,00	
		Conserto e conservação em geral	50.000,00	
		Transporte de destacamentos, diligências e remessa de vencimentos	80.000,00	
		Hospitalização, Exames de Laboratórios e Raio X	420.000,00	
		Despesa de pronto pagamento	5.000,00	
		Despesa de pronto pagamento para a Justiça Militar	1.200,00	
		Material de limpeza e conservação de armamento	20.000,00	
		Lavagem de roupa	6.000,00	614.200,00
				46.554.521,00

TEATRO DA PAZ

TABELA N. 41

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 34 0		PESSOAL FIXO			
	O	1 Diretor		45.600,00	
	M	1 Mordomo		43.200,00	
	G	1 Eletricista		36.000,00	
	G	1 Escrivão		36.000,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	228.000,00
8 34 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			60.800,00
8 34 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis, utensílios e tapeçarias			300.000,00
8 34 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Artigos de expediente	20.000,00		
		Material de limpeza e higiene	20.000,00		
		Outras utilidades	10.000,00		50.000,00
8 34 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento	36.000,00		
		Lavagem de roupa	3.600,00		
		Transporte	6.000,00		45.600,00
					684.400,00

EDUCANDARIO "NOGUEIRA DE FARIA"
TABELA N. 42

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Diretor		72.000,00	
	L	2 Sub-Diretor	42.000,00	84.000,00	
	H	1 Almoxarife aprovisionador		37.200,00	
	E	2 Auxiliar de secretário	33.600,00	67.200,00	
	G	1 Escrivão		36.000,00	
	G	2 Professor	36.000,00	72.000,00	
	E	4 Ajudante de professor	33.600,00	134.400,00	
	E	1 Inspetor Chefe		33.600,00	
	E	5 Inspetor	33.600,00	168.000,00	
	I	1 Mestre de Oficina		38.400,00	
	E	1 Motorista		33.600,00	
	E	1 Piloto		33.600,00	
	E	1 Roupeiro		33.600,00	843.600,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			400.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material escolar		100.000,00	
		Material de escritório		24.000,00	
		Uniformes		240.000,00	
		Artigos de mesa, copa e cozinha		50.000,00	
		Combustível		48.000,00	
		Alimentação		2.000.000,00	
		Material de farmácia		80.000,00	
		Dormitório		100.000,00	2.642.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas de pronto pagamento		6.000,00	
		Transporte marítimo		24.000,00	
		Quota da taxa sobre bebidas alcoólicas 20% s/arrecadação	2.000.000,00		2.030.000,00
					5.915.600,00

ASILO "D. MACEDO COSTA"
TABELA N. 43

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 29 1		PESSOAL VARIÁVEL			500.000,00
		Contratados			
8 29 2		MATERIAL PERMANENTE			24.000,00
		Móveis e utensílios			
8 29 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Vestuário		90.000,00	
		Diversas utilidades		35.000,00	
		Alimentação		1.300.000,00	
		Artigos de mesa, copa e cozinha		35.000,00	
		Artigos de farmácia		80.000,00	
		Combustível para a cozinha		170.000,00	2.210.000,00
8 29 4		DESPESAS DIVERSAS			6.000,00
		Despesas de pronto pagamento			
					2.740.000,00

JUNTA COMERCIAL
TABELA N. 44

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 27 0		PESSOAL FIXO			
	S	1 Diretor Geral		55.200,00	
	N	1 1.º Oficial		44.400,00	
	M	1 2.º Oficial		42.200,00	
	J	1 Oficial administrativo		39.600,00	
	J	1 Oficial		39.600,00	
	I	1 Bibliotecário arquivista		38.400,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		36.000,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		34.800,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Gratificação a 4 vogais	8.400,00	33.600,00	432.000,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			36.000,00
		Móveis e utensílios			
8 07 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		18.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		4.800,00	20.800,00
8 07 4		DESPESAS DIVERSAS			6.000,00
		Despesas de pronto pagamento			
					494.800,00

FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL
TABELA N. 45

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
3 29 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para o Plano Estadual de Assistência Social na forma seguinte:			
		Pagamento da folha de pensionados avulsos do Estado		92.000,00	
		Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária		60.000,00	
		Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus		54.000,00	
		Assistência Social, em geral no Estado		50.000,00	
		Missões do Xingú, através do padre Eurico		60.000,00	
		Instituto da Imaculada Conceição de Monte Alegre		60.000,00	
		Preventório dos filhos dos Tuberculosos		100.000,00	
		Escola Doméstica N. S. da Anunciação de Amanindeua		42.000,00	
		Creche Santa Terezinha da Ordem 3a. de São Francisco		60.000,00	
		Sociedade Musical de Santarém		24.000,00	
		Curso Normal do Colégio Santa Clara de Santarém		40.000,00	
		Cruz Vermelha Brasileira (Seção no Pará)		48.000,00	
		Sociedade S. Vicente de Paulo		36.000,00	
		Instituto Imaculada Conceição, em Baião		72.000,00	
		Colégio das Irmãs Vicentinas, em Mocajuba		54.000,00	
		Diretórios Acadêmicos (para distribuição a embaixadas estudantes com finalidades culturais)		36.000,00	
		Federação das Sociedades Benéficas do Pará		36.000,00	
		Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá		36.000,00	
		Orfanato S. José de Santarém		72.000,00	
		Centro Israelita do Pará		12.000,00	
		Sociedade Beneficente Pão dos Pobres		36.000,00	
		Berço de Belém		72.000,00	
		Dispensário S. Vicente de Paulo		30.000,00	
		Pia União do Pão de Santo Antônio		50.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia do Jurunas		30.000,00	
		Bolsas de Estudo		30.000,00	
		Ginásio Bertoldo Nunes da cidade de Vigia		30.000,00	
		Lactário da Cachoeira do Arari		36.000,00	
		Casa do Professor		25.000,00	
		Conselho Regional de Desportos		24.000,00	
		Colégio Santa Catarina Labouré		36.000,00	
		Sociedade Fenix Caixeiral Paraense		24.000,00	
		Círculo Operário de Belém		24.000,00	
		Liga Paraense Contra a Tuberculose		24.000,00	
		Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci		24.000,00	
		Ginásio Santa Catarina		24.000,00	
		Aéreo Clube do Pará		24.000,00	
		Casa do Filho do Seringueiro		36.000,00	
		Asilo Bom Pastor		50.000,00	
		Missão S. Francisco do Caruru, no rio Tapajós		24.000,00	
		Orquestra Sinfônica Paraense		24.000,00	
		Colégio S. José das Irmãs da Imaculada Conceição de Óbidos		50.000,00	
		Federação Educacional Infantil Juvenil		86.000,00	
		Ambulatório da Federação dos Trabalhadores na Indústria		34.000,00	
		Escola do Serviço Social do Pará		20.000,00	
		Congregação do Preciosíssimo Sangue de Castonhal		40.000,00	
		Salão de Belas Artes		20.000,00	
		Ginásio S. Paulo das Religiosas Angélicas		50.000,00	
		Sociedade Beneficente S. Braz		60.000,00	
		Pia União do Pão de Santo Antônio de Alenquer		30.000,00	
		Lactário de Bragança		20.000,00	
		Instituto D. Bosco		18.000,00	
		Orfanato do Ginásio S. Rosa de Belém		48.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Ambulatório da União dos Trabalhadores		24.000,00	
		Ação Católica de Belém		15.000,00	
		Conselho Regional de Contabilidade		24.000,00	
		Asilo S. Vicente de Paulo, de Santarém		48.000,00	
		Academia Paraense de Letras ..		12.000,00	
		Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará		30.000,00	
		Ginásio N. S. dos Anjos de Abaetetuba		24.000,00	
		Obras Sociais do Paróquia de Monte Alegre		30.000,00	
		Clube Musical Carlos Gomes em Abaetetuba		20.000,00	
		Sociedade Médico Cirúrgica do Pará		12.000,00	
		Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia		12.000,00	
		Sociedade Paraense de Tisiologia ..		12.000,00	
		Círculo Operário Católico de Vizeu		20.000,00	
		Associação da Juventude Franciscana		12.000,00	
		Círculo Operário Ananindeuense ..		12.000,00	
		Sociedade S. Vicente de Paulo de Obidos		20.000,00	
		Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Oriximiná		54.000,00	
		Seminário N. S. da Conceição ..		12.000,00	
		Instituto S. Rosa de Conceição do Araguaia		24.000,00	
		Instituto Obra da Providência ..		12.000,00	
		Instituto S. Terezinha de Bragança		12.000,00	
		Sociedade Obras Sociais N. S. do Perpétuo Socorro		12.000,00	
		Sociedade Beneficente Artística Bragantina		62.000,00	
		Dispensário S. Luiza de Marillac, de Cametá		20.000,00	
		União Acadêmica Paraense		12.000,00	
		Benemérita Sociedade Mecânica Paraense		12.000,00	
		Associação Educacional Infanto-Juvenil de Marapanim		6.000,00	
		Círculo Operário de Bragança ..		24.000,00	
		Orfanato do Colégio Santo Antônio		12.000,00	
		Federação das Bandeirantes do Brasil, Seção do Pará		12.000,00	
		Sociedade Beneficente "Santíssimo Sacramento", de Curuçá ..		12.000,00	
		Sociedade Agrícola de Vizeu ..		20.000,00	
		Escola Evangélica Assembléia de Deus, Vista Alegre, Breves ..		36.000,00	
		Imperial Sociedade Artística Paraense		12.000,00	
		Instituto Calmette do Pará		12.000,00	
		Conservatório de Belas Artes do Pará		12.000,00	
		Confederação Espírita Caminheleros do Bem		12.000,00	
		Obras da Providência de Belém ..		12.000,00	
		Instituto N. S. de Belém		12.000,00	
		Associação Santa Luiza de Marillac de Belém		12.000,00	
		Internato do Instituto Maria de Mótias de Altamira		24.000,00	
		Ação Católica de Marapanim ..		12.000,00	
		Escola Mista de N. S. de Lourdes do Bairro de Sacramento ..		24.000,00	
		União dos Estudantes do Curso Secundário do Pará		30.000,00	
		Escola Gratuita do Paróquia de Faro		12.000,00	
		Sociedade União Beneficente de Altamira		6.000,00	
		Instituto Histórico e Geográfico do Pará		12.000,00	
		União dos Escoteiros do Brasil, Seção do Pará		6.000,00	
		União Social Trabalhista		6.000,00	
		Obras Sociais da Igreja do Bom Jesus, na Vigia		6.000,00	
		Associação Rural, de Cametá ..		100.000,00	
		Externato Cordéiro, de Cametá ..		15.000,00	
		Círculo Operário, de Cametá ..		30.000,00	
		Escola Paroquial, de Tucuruí ..		10.000,00	
		Ginásio D. Romualdo, de Cametá		30.000,00	
		Botafogo Futebol Clube		20.000,00	
		Ipiranga Sport Clube		40.000,00	

Externato N. S. de Lourdes, de Cametá	5.000,00
Sociedade Beneficente Paraense	10.000,00
Associação Recreativa Cultural e Artística, de Cametá	10.000,00
Banda Musical Euterpe Cametaense	10.000,00
Curso Normal do Colégio das Irmãs Vicentinas, em Mocajuba	49.000,00
Sociedade Beneficente "11 de Maio", de Belterra, Santarém.	12.000,00
Sociedade Beneficente "23 de Janeiro", de Belterra, Santarém	12.000,00
Comissão Municipal, LBA de Santarém para o Posto de Puericultura	60.000,00
Auxílio à reconstrução do Estádio do Clube do Remo	50.000,00
Auxílio às obras sociais da Paróquia de Barcarena	50.000,00
Sociedade Beneficente, Recreativa e Dramática Clube Tralla, de João Coelho	40.000,00
Atlético Clube Izabelense, de João Coelho	40.000,00
Ação Católica, de João Coelho.	10.000,00
Círculo Operário Católico, de João Coelho	10.000,00
Sociedade Beneficente Artística São José, de Marapanim	24.000,00
Círculo Operário de Icoaraci ..	6.000,00
Corporação Civil da Vigilância Noturna de Belém	6.000,00
Ação Católica de Anhangá	18.000,00
Lar de Maria	112.000,00
Ambulatório do Instituto Imaculada Conceição de Baião ..	6.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paulo	6.000,00
Círculo Operário do Guamá	12.000,00
Diretório Acadêmico de Engenharia para manutenção dos cursos de extensão universitária	30.000,00
Ação Católica de Mocajuba	6.000,00
Escola Paroquial de Nova Timboteua	24.000,00
Instituto Santo Antônio Maria Zacarias do Guamá	20.000,00
Externato "Jesus, Maria, José".	12.000,00
Sociedade Tenda dos Pobres ..	6.000,00
Educandário N. S. das Neves de Vigia	50.000,00
Instituto Imaculada Conceição de Baião (para funcionamento do Curso Normal Regional, conforme decreto de 24-5-56).	60.000,00
União Beneficente Pedreirense.	6.000,00
Sociedade Beneficente S. Coração de Jesus	6.000,00
Casa Andréa	8.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Vizeu	6.000,00
Instituto S. Terezinha de Vizeu	12.000,00
Obras Sociais da Instituição Pia Nossa Senhora das Graças ..	20.000,00
Escola Técnica do Instituto Paraense	10.000,00
Associação Comercial de Bragança	50.000,00
Cursos Gratuitos do Instituto Santa Maria de Belém	33.000,00
Curso de Ensino do Instituto N. S. Auxiliadora de Cametá ..	40.000,00
Escola Mista N. S. de Nazaré do Sindicato dos Estivadores de Santarém	28.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Prainha	40.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Obidos	50.000,00
Escola Gratuita da Paróquia de Juruti	10.000,00
Paróquia de Ponta de Pedras (para construção da casa para sede)	100.000,00
Sociedade Beneficente dos Choferes do Pará	50.000,00
Sociedade S. Vicente de Paula, de Castanhal	30.000,00
Construção do Ginásio da Congregação do Preciosíssimo Sangue de Igarapé-Miri	40.000,00
Grêmio Literário Paulino de Brito	6.000,00
Obras Sociais da Instituição Pia N. S. das Graças	14.000,00

Escola Paroquial Sagrada Família, de Bujari	24.000,00	
Escola Paroquial S. João Batista, de Icoaraci	36.000,00	
Sociedade Beneficente "5 de Agosto", da Vigia	30.000,00	
Obras Sociais da Igreja Bom Jesus, da Vigia	6.000,00	
Sociedade Beneficente São Sebastião	30.000,00	
Sociedade Beneficente São Vicente de Paula	20.000,00	
Marapanim Esporte Clube	15.000,00	
Bom Intento Clube (Marapanim)	30.000,00	
Clube Musical "Estrela do Norte" (Marapanim)	25.000,00	
Sociedade Beneficente "Rodrigues dos Santos", de São Caetano de Odíveas	15.000,00	
Auxílio à Construção da Escola S. Francisco de Assis, de Nova Timboteua	15.000,00	
Clube Musical Beneficente Henrique Gurjão	30.000,00	
Clube Musical Beneficente Lauro Sodré, de Curuçá	30.000,00	
Obras Sociais da Paróquia de Curuçá	20.000,00	
Clube das Mães, de Curuçá	10.000,00	
Ação Católica, de Curuçá	10.000,00	
Maternidade de Icoaraci	50.000,00	
Colégio S. Alberto (C. do Araguaia)	50.000,00	
Maternidade de Conceição do Araguaia	100.000,00	
Auxílio à Capela S. Benedito, lugar Bom Jardim, Município de Faro	12.000,00	
Atalaia Esporte Clube, de Breves	12.000,00	
Esporte Clube Santana, de Breves	12.000,00	
Escola Paroquial da Paróquia de Faro	10.000,00	
Escola Paroquial da Paróquia de Santo Antônio, de Oriximiná	10.000,00	
Assembléia de Deus, de Marituba	10.000,00	
Cruzmalino Esporte Clube, à Avenida Ceará, 422, Belém ..	34.000,00	
Escolas gratuitas mantidas pela Assembléia de Deus, Belém ..	30.000,00	
Liberto Esporte Clube	100.000,00	
Arsenal Esporte Clube, de Afuá ..	20.000,00	
Aparelhamento, Cantina e Restaurante do Diretório Acadêmico de Medicina, do Pará	40.000,00	
Cachoeirense Esporte Clube, de Cachoeira do Arari	30.000,00	
Arari Esporte Clube, de Cachotira do Arari	30.000,00	
Venerável Ordem 3a. de São Francisco	100.000,00	
Diretório Acadêmico de Engenharia	60.000,00	
Auxílio ao Soure Hotel, de Soure ..	50.000,00	
Educandário Jesus, de Nazaré, Belém	12.000,00	
Colégio N. S. Santana, de Igarapé-Miri	12.000,00	
Escola Erasmo Braga, Belém ..	12.000,00	
Liga Operária de Abaetetuba ..	12.000,00	
Campo Experimental da Federação das Associações Rurais do Pará, em Igarapé-Açu, para cultura de Clones, a serem distribuídos gratuitamente aos lavradores	100.000,00	5.924.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SECRETARIA E GABINETE
TABELA N. 46

Código	Padrão ou Classe	DESCRIMINACAO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 10 1		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		192.000,00	
	S	1 Diretor de Expediente		55.200,00	
	L	1 Arquivista		42.000,00	
	M	1 Protocolista		43.200,00	
	J	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
	I	1 Oficial Auxiliar		38.400,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	

	Representação ao Diretor do Expediente	24.000,00	544.800,00
8 10 1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Contratados		180.000,00
8 10 2	MATERIAL PERMANENTE		
	Móveis, utensílios e tapeçarias	60.000,00	
	Máquinas para serviços de expediente	50.000,00	110.000,00
8 10 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de escritório, desenho, etc.	25.000,00	
	Outros artigos	30.000,00	55.000,00
8 10 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas de pronto pagamento		30.000,00
			919.800,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA

TABELA N. 47

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 11 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
	T	1 Contador		58.800,00	
	O	1 Tesoureiro		45.600,00	
	L	4 Ajudante de Tesoureiro	42.000,00	168.000,00	
	N	1 Oficial Administrativo		44.400,00	
	M	16 Oficial Administrativo	43.200,00	691.200,00	
	L	11 Oficial Administrativo	42.000,00	462.000,00	
	K	9 Oficial Administrativo	40.800,00	367.200,00	
	J	12 Oficial Administrativo	39.600,00	475.200,00	
	M	2 Contabilista	43.200,00	86.400,00	
	J	1 Protocolista		39.600,00	
	I	8 Oficial Auxiliar	38.400,00	307.200,00	
	I	2 Escriturário	38.400,00	76.800,00	
	H	5 Escriturário	37.200,00	186.000,00	
	G	2 Escriturário	36.000,00	72.000,00	
	H	62 Guarda-fiscal	37.200,00	2.306.400,00	
	G	7 Escriturário Apurador	36.000,00	252.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	L	1 Arquivista		42.000,00	
	J	1 Porteiro		39.600,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	E	3 Servente	23.600,00	100.800,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		12.000,00	
		Idem ao Chefe da Contadoria		18.000,00	
		Idem a 2 Chefes de Secção	12.000,00	24.000,00	
		Idem ao funcionário que servir de Arquivista		9.000,00	
		Para quebras ao Tesoureiro		3.600,00	
		Idem aos ajudantes de Tesoureiro	3.600,00	14.400,00	
		Serviços extraordinários		500.000,00	6.595.400,00
8 11 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados :			
		1 Técnico para o serviço I. B. M.		60.000,00	
		6 Auxiliar para o serviço I.B.M.	12.000,00	72.000,00	
		Diaristas :			
		Tripulantes da lancha "Inspetor Pinto Marques" e motor "5 de Outubro"		500.000,00	632.000,00
8 11 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis, utensílios e tapeçarias		20.000,00	
		Para máquinas de expediente		60.000,00	80.000,00
8 11 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		100.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		10.000,00	
		Idem elétrico e de iluminação		2.000,00	
		Outros artigos		18.000,00	
		Material I. B. M.		100.000,00	230.000,00
8 11 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		24.000,00	
		Serviço de limpeza		6.000,00	
		Jornais, publicações, etc.			
		Telegramas e correspondência taxada		18.000,00	
		Para aluguel de máquinas I.B.M.		500.000,00	548.000,00
					8.085.400,00

MESA DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS
TABELA N. 48

Código	Padrão ou Classe	DISCREMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 11 0		PESSOAL FIXO			
		Mesa de Rendas de Santa Júlia			
		1 Administrador		26.400,00	
		1 Escrivão		21.600,00	
A		1 Auxiliar de escritório		27.600,00	
A		3 Guarda	27.600,00	82.800,00	
		Mesa de Rendas de Santarém			
		1 Administrador		26.400,00	
		1 Escrivão		21.600,00	
B		1 Auxiliar de escritório		28.800,00	
A		3 Guarda	27.600,00	82.800,00	
		Mesa de Rendas de Bragança			
		1 Administrador		26.400,00	
		1 Escrivão		21.600,00	
A		1 Auxiliar de escritório		27.600,00	
A		3 Guarda	27.600,00	82.800,00	
		Posto Fiscal de Faro			
		1 Administrador		24.000,00	
		1 Escrivão		21.600,00	
A		2 Marinheiro	27.600,00	55.200,00	
		Posto Fiscal de Cocal			
		1 Administrador		24.000,00	
		1 Escrivão		21.600,00	
A		1 Marinheiro		27.600,00	
D		2 Guarda Fiscal	31.200,00	62.400,00	
		Posto Fiscal de Juruti			
		1 Administrador		24.000,00	
		1 Escrivão		21.600,00	
		2 Guarda	27.600,00	55.200,00	
				313.600,00	
D		Posto Fiscal de Cajuúba			
		2 Guarda Fiscal	31.200,00	62.400,00	
D		Posto Fiscal de Paqueta			
		2 Guarda Fiscal	31.200,00	62.400,00	
		Posto Fiscal Santana do Afa- guaia			
		1 Administrador		24.000,00	
		1 Escrivão		21.600,00	
A		2 Marinheiro	27.600,00	55.200,00	
		Postos Fiscais			
		9 Administrador	24.000,00	216.000,00	
		9 Escrivão	21.600,00	194.400,00	
		18 Marinheiro	27.600,00	496.800,00	
		Coletorias			
		54 Coletor	24.000,00	1.296.000,00	
		54 Escrivão	21.600,00	1.166.400,00	
		Percentagem aos Administra- dores, Coletores, Escrivães e Guardas		3.000.000,00	7.408.800,00
8 11 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente			300.000,00
8 11 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			6.000,00
					7.714.800,00

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS
TABELA N. 49

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 12 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
		Secção de Fiscalização			
R		1 Inspetor de rendas		52.800,00	
Q		1 Superintendente da Fiscalização		50.400,00	
O		3 Inspetor Geral de Vendas e Consignações	45.600,00	136.800,00	
J		25 Fiscal de Renda	39.600,00	990.000,00	
M		1 Oficial Administrador		43.200,00	
I		1 Oficial Auxiliar		38.400,00	
H		1 Escriturário		37.200,00	
G		6 Escriturário	36.000,00	216.000,00	
E		1 Servente		33.600,00	
		Secção de Exatorias			
N		1 Contabilista		44.400,00	
J		2 Contabilista	39.600,00	79.200,00	
G		5 Escriturário apurador	36.000,00	180.000,00	
M		3 Inspetor de coletorias	43.200,00	129.600,00	
E		1 Servente		33.600,00	
		Secção de Tomada de Contas			
G		5 Escriturário apurador	36.000,00	180.000,00	
		Grat. aos chefes das Secções de Exatorias e Tomada de Con- tas	12.000,00	24.000,00	

	Idem ao Contabilista que supervisionar o Serviço de Contabilidade	24.000,00	
	Idem ao funcionário que servir de Secretário	12.000,00	
	Porcentagem de 1 % s/arrecadação do Imp. de Vendas e Consig. p/os Diretores do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, Dep. de Receita, Insp. de Vendas e Consig e Fiscais de Rend. do c/imposto	4.500.000,00	6.925.200,00
8 12 2	MATERIAL PERMANENTE		
	Para aquisições no exercício ...		100.000,00
8 12 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Para aquisições no exercício ...		110.000,00
8 12 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Para despesas de pronto pagamento		18.000,00
			7.153.200,00

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TABELA N. 50

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 13 0		PESSOAL FIXO			
	T	1 Diretor		120.000,00	
	R	1 Contador		58.800,00	
	M	1 Contador		52.800,00	
	L	1 Contabilista		43.200,00	
	J	1 Contabilista		42.000,00	
	N	3 Contabilista	39.600,00	118.800,00	
	M	1 Oficial Administrativo		44.400,00	
	L	1 Oficial Administrativo		43.200,00	
	K	1 Oficial Administrativo		42.000,00	
	J	1 Oficial Administrativo		40.800,00	
	I	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
	I	1 Oficial Auxiliar		38.400,00	
	H	1 Escriturário		38.400,00	
	G	1 Escriturário		37.200,00	
	G	2 Escriturário	36.000,00	72.000,00	
	U	1 Escriturário apurador		36.000,00	
	L	1 Tesoureiro		120.000,00	
	G	3 Ajudante de Tesoureiro	42.000,00	126.000,00	
	E	1 Encadernador		36.000,00	
		1 Servente		33.600,00	
		Representação do Diretor		36.000,00	
		Gratf. ao funcionário que servir de Secretário		12.000,00	
		Idem a 2 Chefes de Secção ...	12.000,00	24.000,00	
		Idem ao Chefe da Contadoria ..		18.000,00	
		Para quebras do Tesoureiro ...		6.000,00	
		Idem a 3 Ajudantes de Tesoureiro	2.400,00	7.200,00	1.286.400,00
8 13 1		PESSOAL VARIÁVEL			
8 13 2		Contratados			67.200,00
8 13 3		MATERIAL PERMANENTE			
		Máquinas para serviço de expediente			150.000,00
8 13 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente, impressos e papelaria		200.000,00	
		Material de limpeza e higiene ..		3.600,00	
		Material elétrico e de iluminação		1.000,00	
		Outros artigos		2.400,00	
		Para confecção de estampilhas ..		350.000,00	557.000,00
8 13 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		30.000,00	
		Serviço de limpeza		3.600,00	
		Jornais, revistas, publicações, radiofônicas		1.000,00	34.600,00
					2.095.200,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
TABELA N. 51

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 13 0		PESSOAL FIXO			
	T	1 Diretor		120.000,00	
	S	4 Contador	58.800,00	235.200,00	
	R	1 Contador		55.200,00	
	O	1 Contador		52.800,00	
	N	1 Contabilista		45.600,00	
	M	1 Contabilista		44.400,00	
	L	1 Contabilista		43.200,00	
	K	1 Contabilista		42.000,00	
				40.800,00	

J	5 Contabilista	39.600,00	198.000,00	
O	1 Oficial Administrativo		45.600,00	
N	1 Oficial Administrativo		44.400,00	
J	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
E	1 Servente		33.600,00	
	Representação do Diretor		33.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		18.000,00	
	Idem ao Contador Chefe		18.000,00	
	Idem ao Chefe de Secção		12.000,00	1.124.400,00
8 13 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados			67.200,00
8 13 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis, utensílios e tapeçarias		10.000,00	
	Máquinas para contabilidade		50.000,00	60.000,00
8 13 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Impressos e papelaria		60.000,00	
	Outros artigos		12.000,00	72.000,00
8 13 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Despesas de pronto pagamento			30.000,00
				1.353.600,00

PROCURADORIA FISCAL
TABELA N. 52

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 12 0		PESSOAL FIXO			
	L	1 Procurador Fiscal		42.800,00	
	H	1 Escriurário		37.200,00	
	J	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		12.000,00	130.800,00
8 12 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ...			50.000,00
8 12 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente			10.000,00
8 12 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			6.000,00
					196.800,00

MATADOURO DO MAGUARI
TABELA N. 53

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 69 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		96.000,00	
	R	1 Tesoureiro		52.800,00	
	K	1 Inspetor Chefe		40.800,00	
	K	1 Contabilista		40.800,00	
	H	2 Fiscal	27.200,00	74.400,00	
	G	3 Fiscal	36.000,00	108.000,00	
	F	5 Fiscal	34.800,00	174.000,00	
	H	1 Motorista		37.200,00	
	F	1 Almoxarife		36.000,00	
	E	1 Maquinista		33.600,00	
	E	1 Ajudante de maquinista		33.600,00	
	F	1 Ferreiro		34.800,00	
	E	1 Eletricista		33.600,00	
	E	1 Carpina		33.600,00	
	E	1 Pedreiro		33.600,00	
	E	6 Foguista	33.600,00	201.600,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
		Para quebra ao Tesoureiro		2.400,00	1.134.000,00
8 69 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diarista			3.200.000,00
8 69 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Instalações e equipamentos ...			640.000,00
8 69 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Matéria prima, combustível e reparos de emergência			600.000,00
8 69 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			36.000,00
					5.610.000,00

DÍVIDA PÚBLICA
TABELA N. 54

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 7 3		FUNDADA INTERNA			
		AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
		Para o serviço dos empréstimos de 1913 e 1915		50.000,00	

FLUTUANTE				
Governo Federal c/ Serviço da Dívida Externa				
8 7 7		Amortização e juros de acordo celebrado pelo Decreto-Lei n. 6.019, de 23-11-43, ex-vi do Decreto-lei n. 7.253, de 18 de janeiro de 1945	928.118,50	
8 7 7		CAIXA ECONÔMICA C/EM-PRÉSTIMOS		
		Amortização e juros do empréstimo, contratado para a remodelação do serviço de abastecimento de água e esgoto de Belém (12 mensalidades a Cr\$ 143.350,30)	720.260,00	
8 7 8		EXERCÍCIOS FINDOS		
		Amortização	1.000.000,00	3.618.278,50
				3.698.378,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

SECRETARIA E GABINETE

TABELA N. 55

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		192.000,00	
		1 Consultor Jurídico		96.000,00	
	S	1 Assistente técnico		55.200,00	
	M	1 Protocolista		43.200,00	
	K	1 Contabilista		40.800,00	
	G	1 Datilógrafo		36.000,00	
	J	2 Motorista	39.600,00	79.200,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Gratificação por serviços extraordinários		24.000,00	600.000,00
8 50 1		PESSOAL VARIÁVEL			2.400.00,00
8 50 2		Diaristas			
		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis e utensílios		50.000,00	
		Máquinas para serviço de expediente		50.000,00	100.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		100.000,00	
		Outros artigos		100.000,00	
		Consertos e reparos		100.000,00	300.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		80.000,00	
		Transporte		30.000,00	
		Prêmio "Monteiro Lobato", Lei n. 443, de 4-10-1951		160.000,00	270.000,00
					3.670.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA N. 56

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
		Serviço de Contabilidade			
	J	1 Contabilista		39.600,00	
	O	1 Tesoureiro		45.600,00	
		Para quebras ao Tesoureiro		2.400,00	
		Seção de Expediente			
	S	1 Diretor de Expediente		55.200,00	
	J	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
	G	1 Datilógrafo		36.000,00	
		Seção de Receita			
	I	1 Oficial		38.400,00	
		Seção de Almoxarifado			
	J	1 Almoxarife		39.600,00	
		Seção de Arquivo			
	L	1 Bibliotecário		42.000,00	
	J	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
		Representação ao Diretor do Expediente		24.000,00	522.000,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis e utensílios			40.000,00
					562.000,00

DEPARTAMENTO DE FOMENTO
TABELA N. 57

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
		Divisão de Fomento Vegetal			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	
	N	1 Agrônomo Consultor técnico		44.400,00	
	N	5 Agrônomo Itinerante	44.400,00	222.000,00	
	N	2 Agrônomo	44.400,00	88.800,00	
	H	1 Capataz Geral		37.200,00	
	G	1 Capataz auxiliar		36.000,00	
	F	1 Capataz auxiliar		34.800,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Divisão de Fomento Animal			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	
	N	1 Veterinário		44.400,00	
	N	2 Monitor Veterinário	44.400,00	88.800,00	
	G	4 Auxiliar de veterinário	36.000,00	144.000,00	
		Divisão de Fomento Mineral			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	
		Gratificação a 5 agrônomos itine- rantes	24.000,00	120.000,00	1.172.400,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Aparelhos e instrumentos fí- sicos		150.000,00	
		Móveis, utensílios e tapeçarias		15.000,00	165.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, impressos e papelerias		22.000,00	
		Outros artigos		30.000,00	52.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			18.000,00
					1.407.400,00

DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO
TABELA N. 58

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor Geral		120.000,00	
		Seção do Imposto Territorial			
	G	1 Auxiliar de escrita		36.000,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		34.800,00	
		Divisão de Núcleos Coloniais			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	
	U	4 Administrador de Colônia	72.000,00	288.000,00	
		Divisão de Engenharia			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	
	N	4 Agrimensor	44.400,00	177.600,00	
	N	1 Desenhista		44.400,00	
		Gratificação a 4 Agrimensores	24.000,00	96.000,00	902.400,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Instrumentos de engenharia		80.000,00	
		Fotografias, plantas e cópias		20.000,00	100.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, impressos e papelerias			100.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			30.000,00
					1.132.400,00

DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO E ASSISTENCIA SOCIO-RURAL
TABELA N. 59

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
		Seção de Colônias Agrícolas			
	F	1 Auxiliar de escritório		34.800,00	
		Divisão de Cooperativismo			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	
	O	1 Contador		45.600,00	
	O	1 Chefe Geral de Fiscalização		45.600,00	
	L	1 Contabilista		42.000,00	
	J	1 Contabilista		39.600,00	
	J	1 Almoxarife		39.600,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	G	2 Escriturário	36.000,00	72.000,00	
	R	1 Motorista		37.200,00	
		Divisão de Assistência Socio- Rural			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	

	Gratificação por serviço em determinada zona ou local	12.000,00	631.200,00
8 50 2	MATERIAL PERMANENTE		
	Ferramentas	100.000,00	
	Máquinas para serviço de expediente	50.000,00	150.000,00
8 50 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de escritório	50.000,00	
	Material didático	100.000,00	150.000,00
8 50 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas de pronto pagamento		30.000,00
			961.200,00

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
TABELA N. 60

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor Geral		120.000,00	
	L	2 Classificador inspetor	42.000,00	84.000,00	
	K	2 Classificador sub-inspetor volante	40.800,00	81.600,00	
	J	2 Classificador	39.600,00	79.200,00	
	I	6 Classificador	33.400,00	230.400,00	
	H	9 Classificador	37.200,00	334.800,00	
	G	13 Classificador	36.000,00	468.000,00	
	F	10 Classificador	34.800,00	348.000,00	
	J	1 Oficial administrativo		39.600,00	
	I	1 Taxador		38.400,00	
	G	1 Encarregado de expurgo		36.000,00	
	G	1 Encarregado da Estatística		36.000,00	
	G	2 Datilógrafo	36.000,00	72.000,00	
	G	1 Chapeador de couro		36.000,00	
	G	1 Auxiliar de classificador		36.000,00	
	E	1 Protocolista		33.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Gratificação ao técnico encarregado da classificação de algodão		12.000,00	2.119.200,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis, utensílios e tapeçarias			50.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		75.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		10.000,00	
		Uniforme		2.000,00	87.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			15.000,00
					2.271.200,00

GRANJA MODELO DO ESTADO
TABELA N. 61

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Administrador		72.000,00	
	I	1 Auxiliar de campo		38.400,00	110.400,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Ferramentas			60.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Adubos e fertilizantes			60.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Custeio geral			200.000,00
					430.400,00

GRANJA "ALBERTO ENGELHARD"
TABELA N. 62

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Administrador		72.000,00	
	I	1 Auxiliar de campo		38.400,00	110.400,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Ferramentas			100.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Adubos e fertilizantes			60.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Custeio geral			200.000,00
					470.400,00

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA
TABELA N. 63

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 50 0		PESSOAL FIXO			
	N	1 Secretário		44.400,00	
	M	5 Professor	43.200,00	216.000,00	
	I	1 Escriturário		38.400,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
		Gratificação ao Professor que exercer a função de Diretor.		12.000,00	378.000,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício com a instalação			450.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			60.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS Para despesa de aluguel de casa e outras de pronto pagamento			130.000,00
					1.018.000,00

FOMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL
TABELA N. 64

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 51 4		DESPESAS DIVERSAS Serviços articulados C / a União			
		a) Secção de Fomento Agrícola Quota do Estado conforme con- vênio			1.450.000,00
		b) Defesa Sanitária Vegetal Quota do Estado conforme con- vênio			300.000,00
		Para fomento da produção do cacau na região do Tocantins, através da Secretaria de Pro- dução			100.000,00
		Idem, idem, idem, na região do Baixo Amazonas			150.000,00
		c) Fundo de fomento à Castanha, de acordo com a Lei n. 668, de 20-10-53, constituído de 10 % da tributação sobre o produto			2.500.000,00
					4.500.000,00

FOMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL
TABELA N. 65

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 52 4		DESPESAS DIVERSAS Serviços articulados com a União:			
		a) Inspetoria de Fomento de Pro- dução Animal Quota do Estado conforme con- vênio			600.000,00
		b) Defesa Sanitária Animal Quota do Estado conforme con- vênio			200.000,00
					800.000,00

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL
TABELA N. 66

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 55 4		DESPESAS DIVERSAS Para aplicação conforme plano a ser estabelecido			6.000.000,00
		Para auxiliar os pequenos agri- cultores na forma da Lei n. 645, de 23-9-53			1.000.000,00
					7.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA E GABINETE
TABELA N. 67

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 30 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Secretário de Estado		192.000,00	
	S	1 Diretor técnico		72.000,00	
	M	1 Diretor de expediente		55.200,00	
	M	1 Oficial		43.200,00	
	L	1 Oficial administrativo		43.200,00	
	L	1 Oficial administrativo		42.000,00	
	I	1 Oficial auxiliar		38.400,00	
	G	2 Estatístico auxiliar	36.000,00	72.000,00	
	F	4 Estatístico auxiliar	34.800,00	139.200,00	
	N	1 Arquivista		44.400,00	
	G	1 Ajudante de arquivista		36.000,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	G	4 Escriturário	33.000,00	114.000,00	
	G	1 Auxiliar escritório		36.000,00	
	F	1 Auxiliar escritório		34.800,00	
	E	3 Auxiliar escritório	33.600,00	100.800,00	
	M	2 Protocolista	43.200,00	86.400,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
	E	1 Porteiro protocolista		33.600,00	
		Representação ao Diretor Técnico		24.000,00	
		Idem ao Diretor de Expediente		24.000,00	
		Gratificação a 5 Chefes de Seção	12.000,00	60.000,00	
		Idem ao oficial que servir no gabinete		12.000,00	1.477.200,00
8 30 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		150.000,00	
		Diaristas		250.000,00	400.000,00
8 30 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis e utensílios		60.000,00	
		Máquinas para serviço de expediente		40.000,00	100.000,00
8 30 3		MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
8 30 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		90.000,00	
		Serviço de limpeza		30.000,00	
		Prêmios para escritores escolares		46.000,00	166.000,00
					2.263.200,00

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
TABELA N. 68

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 31 0		PESSOAL FIXO			
	M	19 Professor	43.200,00	820.800,00	
	K	1 Chefe de Clínica		40.300,00	
	H	1 Dentista		37.200,00	
	I	1 Oficial auxiliar		38.400,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	E	1 Datilógrafo		33.600,00	
	E	1 Conservador de laboratório		33.600,00	
	E	3 Servente	33.600,00	100.800,00	
		Gratificação ao professor que servir de Diretor		12.000,00	
		Idem ao funcionário que servir de Secretário		9.600,00	1.160.400,00
8 31 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		30.000,00	
		Anestésicos, medicamentos e outros materiais		70.000,00	100.000,00
8 31 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento			36.000,00
					1.296.400,00

ESCOLA DE ENGENHARIA
TABELA N. 69

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 31 0		PESSOAL FIXO			
	M	23 Professor	43.200,00	993.600,00	
	K	2 Professor de desenho	40.800,00	81.600,00	
	N	1 Secretário tesoureiro		44.400,00	

I	1	Escriturário	38.400,00	
G	1	Auxiliar de escritório	36.000,00	
E	1	Inspetor de alunos	33.600,00	
E	1	Conservador de laboratório	33.600,00	
E	2	Servente	33.600,00	67.200,00
		Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor..	12.000,00	1.340.400,00
8 31 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Para aquisições no exercício ...		30.000,00
8 31 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Para despesas de pronto pagamento		6.000,00
				1.376.400,00

INSTITUTO LAURO SODRE
TABELA N. 70

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 32 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		96.000,00	
	Q	1 Chefe de ensino		50.400,00	
	N	1 Chefe de Material e Produção ..		44.400,00	
	J	1 Contabilista		39.600,00	
	L	1 Ajudante de tesoureiro		42.000,00	
	H	1 Dentista		37.200,00	
	J	9 Mestre de oficina	39.600,00	356.400,00	
	G	1 Enfermeiro		36.000,00	
	H	6 Professor primário	37.200,00	223.200,00	
	H	1 Professor primário interno		37.200,00	
	G	1 Professor de desenho		36.000,00	
	H	1 Motorista		37.200,00	
	E	1 Mestre de música		33.600,00	
		Gratificação a quem servir de secretário		12.000,00	
		Para quebras ao tesoureiro		2.400,00	1.083.600,00
8 32 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		200.000,00	
		Diaristas		2.200.000,00	2.400.000,00
8 32 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Biblioteca		10.000,00	
		Ferramentas		36.000,00	
		Fotografias, plantas e cópias ..		6.000,00	
		De dormitórios		120.000,00	
		De enfermaria		24.000,00	
		De copa e cozinha		24.000,00	
		De lavanderia e similares		48.000,00	
		De móveis e utensílios		30.000,00	
		Máquinas para serviço de expediente		30.000,00	328.000,00
8 32 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		48.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		100.000,00	
		Idem de eletricidade e iluminação		36.000,00	
		Idem escolar		70.000,00	
		Outros artigos		6.000,00	
		Vestuário		300.000,00	
		Uniformes		300.000,00	
		Alimentação		3.000.000,00	
		Artigos de mesa, copa e cozinha		36.000,00	
		Combustível para cozinha		90.000,00	
		Farmácia		150.000,00	
		Adubos e fertilizantes		36.000,00	
		Matéria prima e de custeio para as oficinas		1.200.000,00	5.372.000,00
8 32 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		24.000,00	
		Serviço de limpeza		18.000,00	
		Jornais e revistas		15.000,00	
		Transportes		18.000,00	
		Telegramas e portes		3.600,00	78.600,00
					9.262.200,00

ESCOLA AGRO-ARTEZANAL DE MARAPANIM
TABELA N. 71

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 32 0		PESSOAL FIXO			
	M	5 Professor de cultura geral	43.200,00	216.000,00	
	M	5 Professor de cultura técnica ..	43.200,00	216.000,00	
	M	1 Professor de cultura física		43.200,00	
	I	1 Escriturário almoxarife		38.400,00	
	B	3 Inspetor de alunos	28.800,00	86.400,00	
	A	3 Servente	27.600,00	82.800,00	

	Gratificação ao professor que servir de Diretor	36.000,00	
	Idem, idem de Secretário	3.600,00	722.400,00
8 32 1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Contratados		27.600,00
			750.000,00

ESCOLA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO
TABELA N. 72
(Criada pela Lei n. 1.400, de 31-10-1956)

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 0		PESSOAL FIXO			
	I	2 Professor	38.400,00	76.800,00	
	G	1 Professor de Canto Orfeônico ..		36.000,00	
	E	1 Inspetor de alunos		33.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Gratificação a um Professor titulado que possua o curso especializado para educação de Cegos e Amblíopes, que exercer a função de Diretor		12.000,00	192.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
8 33 3		Para aquisição no exercício			
		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
8 33 4		Para aquisição no exercício			
		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Despesas miúdas e de pronto pagamento			284.000,00

ORFANATO ANTONIO LEMOS
TABELA N. 73

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
	C	5 Professor de ensino primário ..	30.000,00	150.000,00	
	B	5 Professor de ensino primário ..	28.800,00	144.000,00	
	B	5 Professor curso normal regional	28.800,00	144.000,00	
	A	1 Enfermeiro		27.600,00	
	A	1 Eletricista		27.600,00	
	A	1 Servente		27.600,00	
	A	1 Lavadeira		27.600,00	
	A	1 Jardineiro		27.600,00	
		Gratificação ao professor que servir de Secretário		6.000,00	
		Idem ao médico assistente		24.000,00	606.000,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		496.800,00	
		Diaristas		414.000,00	910.800,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Máquinas, carteiras, etc.		90.000,00	
		Dormitórios		48.000,00	
		Lavadeiras e similares		80.000,00	
		Enfermeira		150.000,00	368.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		50.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		40.000,00	
		Idem livros escolares		50.000,00	
		Outros artigos		40.000,00	
		Vestuário e calçado		300.000,00	
		Outras utilidades		300.000,00	
		Alimentação		3.800.000,00	
		Artigos de mesa, copa e cozinha		40.000,00	
		Combustível e lubrificante		150.000,00	
		Farmácia e material dentário ..		100.000,00	4.870.000,00
8 32 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.		30.000,00	
		Quota do Selo de Caridade (Lei n. 961, de 18-1-55), para ampliação e melhoramento das instalações destinadas a permitir o aumento da matrícula e criação de novos cursos ...		800.000,00	830.000,00
					7.584.800,00

CONSERVATORIO CARLOS GOMES
TABELA N. 74

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		72.000,00	
	J	30 Professor	39.600,00	1.188.000,00	

G	1	Escriturário		36.000,00	
E	2	Inspetor de alunos	33.600,00	67.200,00	
G	1	Porteiro		36.000,00	
E	1	Servente		33.600,00	1.432.800,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ...			120.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ...			50.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			48.000,00
					1.650.800,00

ESCOLA DE COMÉRCIO DE SANTARÉM
TABELA N. 75

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			250.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			24.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			3.600,00
					277.600,00

COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
TABELA N. 76

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
P	1	Sub-Diretor		48.000,00	
P	22	Professor	48.000,00	1.056.000,00	
M	2	Professor de Educação Física ..	43.200,00	86.400,00	
M	1	Professor de Canto Orfeônico ..		43.200,00	
M	2	Professor de Prendas	43.200,00	86.400,00	
L	1	Secretário		42.000,00	
J	1	Arquivista		39.600,00	
H	1	Conservador de Laboratório ...		37.200,00	
G	4	Preparador	36.000,00	144.000,00	
J	1	Oficial Administrativo		39.600,00	
F	1	Protocolista		34.800,00	
G	1	Auxiliar de Escritório		36.000,00	
F	1	Auxiliar de Escritório		34.800,00	
E	6	Auxiliar de Escritório	33.600,00	201.600,00	
E	25	Inspetor de alunos	33.600,00	840.000,00	
E	4	Servente	33.600,00	134.400,00	
		Gratificação ao Secretário		18.000,00	
		Idem aos funcionários que servirem nos cursos noturnos ..		120.000,00	
		Idem ao funcionário que servir de bibliotecário		9.000,00	
		Idem ao chefe de disciplina		18.000,00	
		Idem a 2 médicos assistentes ..	9.000,00	18.000,00	3.207.000,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados:			
		Turmas suplementares			2.000.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			260.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			300.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.		72.000,00	
		Jornais, revistas, publicações, encadernações, etc.		4.800,00	
		Transporte		14.400,00	91.200,00
					5.858.200,00

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
TABELA N. 77

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		96.000,00	
P	28	Professor	48.000,00	1.344.000,00	
K	1	Bibliotecário		40.800,00	
H	1	Arquivista		37.200,00	
G	1	Preparador		36.000,00	
H	1	Escriturário		37.200,00	
G	1	Auxiliar de escritório		36.000,00	
F	1	Auxiliar de escritório		34.800,00	
E	3	Auxiliar de escritório	33.600,00	100.800,00	
E	22	Inspetor de alunos	33.600,00	739.200,00	
E	1	Auxiliar de laboratório		33.600,00	
F	1	Porteiro		34.800,00	

Sábado, 30

DIÁRIO OFICIAL

Novembro — 1944

E	9	Servente	33.600,00	302.400,00	
		Gratificação			
		Ao Chefe de Disciplina		18.000,00	
		Ao funcionário que servir de se- cretário		18.000,00	
		Ao médico assistente		12.000,00	2.920.800,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			600.000,00
8 33 2		Turmas suplementares			
		MATERIAL PERMANENTE			
		Aparelhos e instrumentos téc- nicos			50.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.		48.000,00	
		Colação de grau		34.000,00	
		Transporte		3.000,00	85.000,00
					3.755.800,00

COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT
TABELA N. 78

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 0		PESSOAL FIXO			
	G	5 Professor	36.000,00	180.000,00	
	G	1 Professor de canto orfeônico ..		36.000,00	
	H	1 Dentista		37.200,00	253.200,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		700.000,00	
		Diaristas		560.000,00	1.260.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Máquina de costura		20.000,00	
		Idem para expediente		70.000,00	
		Móveis e utensílios		70.000,00	
		Copa e cozinha		80.000,00	240.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		70.000,00	
		Idem de limpeza e higiene		50.000,00	
		Idem didático		20.000,00	
		Vestuário		100.000,00	
		Outros artigos		50.000,00	
		Farmácia e material dentário..		80.000,00	
		Alimentação: 58.400 etapas pa- ra 115 educandas, 25 irmãs e 20 empregadas, à razão de Cr\$ 30,00		1.752.000,00	
		Combustível para cozinha		96.000,00	2.218.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.			24.000,00
					3.995.200,00

ENSINO PRIMÁRIO
TABELA N. 79

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		3a. entrância			
	U	1 Superintendente do ensino da Capital		72.000,00	
	I	23 Diretor de grupo escolar da Ca- pital	38.400,00	883.200,00	
	G	19 Orientadora do ensino da Ca- pital	36.000,00	684.000,00	
	G	537 Professor normalista de grupo escolar da Capital	36.000,00	19.332.000,00	
	E	10 Inspetor de alunos (Jardim da Infância)	33.600,00	336.000,00	
	E	21 Porteiro-Protocolista	33.600,00	705.600,00	
	E	80 Servente	33.600,00	2.688.000,00	
		2a. entrância			
	D	42 Diretor de grupo escolar do in- terior	31.200,00	1.310.400,00	
	C	243 Professor normalista de grupo escolar, escolas reunidas e isoladas de sedes de Municí- pios	30.000,00	7.350.000,00	
	B	419 Professor de grupo escolar, es- colas reunidas e isoladas de sedes de Municípios (regen- tes)	28.800,00	12.067.200,00	
	E	51 Professor de escolas de subúr- bios da Capital	33.600,00	1.713.600,00	
	A	1 Porteiro protocolista		27.600,00	
	A	63 Servente	27.600,00	1.738.800,00	

1a. entrância				
A	354	Professor de escolas isoladas do interior	27.600,00	9.770.400,00
A	1640	Professor de escolas isoladas de 2a. classe	27.600,00	45.512.400,00
Ensino Especial				
H	1	Superintendente de canto orfeônico		37.200,00
G	15	Professor de canto orfeônico ..	36.000,00	540.000,00
Representação				
	23	Diretor de grupo da capital ...	6.000,00	138.000,00
	42	Diretor de grupo do interior ..	4.800,00	201.600,00
Gatificação				
	23	Secretário de grupo da capital.	3.600,00	82.800,00
	42	Diretor normalista de grupo do interior quando lecionarem em classes escolares (12 meses)	7.200,00	302.400,00
	42	Secretário normalista de grupo do interior quando lecionarem classes escolares (12 meses) ..	3.600,00	151.200,00
	14	Encarregado de direção de escolas reunidas da Capital	1.800,00	25.200,00
	18	Encarregado de direção de escolas reunidas do interior ...	1.440,00	25.920,00
	21	Professor de grupo escolar do interior — Altamira, Marabá, Fátima, Viseu e Juruí (12 meses)	1.260,00	25.200,00
	4	Professor de escolas reunidas de Juruí	1.200,00	4.800,00
	65	Professor noturno (12 meses) ..	4.800,00	312.000,00
	132	Pró-labore aos que trabalharem em dois turnos durante 9 meses	9.000,00	1.188.000,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL		
		Contratados	150.000,00	150.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Para aquisições na exercício ..	2.500.000,00	2.500.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas de pronto pagamento ..	50.000,00	
		Merenda escolar	400.000,00	
		Aluguéis de casas	300.000,00	750.000,00
				110.625.520,00

INTERNATO RURAL JOSÉ RODRIGUES VIANA
TABELA N. 80

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para aplicação da Taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 1.178, de 5 de julho de 1955 (70 %)			1.050.000,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO
TABELA N. 81

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 34 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		96.000,00	
	M	1 Oficial administrativo		43.200,00	
	J	1 Oficial administrativo		39.600,00	
	K	1 Bibliotecário		40.800,00	
	I	1 Auxiliar de bibliotecário		38.400,00	
	I	1 Arquivista		38.400,00	
	G	1 Escriurário		36.000,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		36.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	G	1 Encadernador		36.000,00	
	F	1 Auxiliar de arquivista		34.800,00	
	E	1 Auxiliar de encadernador		33.600,00	
	E	1 Porteiro		33.600,00	
	E	6 Servente	33.600,00	201.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		7.200,00	
		Idem a 2 chefes de divisão	6.000,00	12.000,00	760.800,00
8 34 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			36.000,00
8 34 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição de livro		100.000,00	
		Para móveis e utensílios		36.000,00	136.000,00
8 34 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições na exercício ..			48.000,00

8.34.4	DESPESES DIVERSAS		
	Para pronto pagamento	24.000,00	
	Serviço de limpeza e encerra- mento	18.000,00	42.000,00
			1.022.800,00

INSPETORIA ESCOLAR
TABELA N. 82

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 36 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Inspetor Geral do ensino		72.000,00	
	K	12 Inspetor escolar	40.800,00	489.600,00	
		Representação do Inspetor geral do ensino		12.000,00	573.600,00
8 36 4		DESPESES DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		3.000,00	
		Diária e transporte		80.000,00	83.000,00
					656.600,00

FUNDO EDUCACIONAL
TABELA N. 83

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
3 34 4		DESPESES DIVERSAS			
		Gastos Gerais			
		Para execução da lei n. 477, de 10 de março de 1952, desen- volvimento e melhoria do en- sino de qualquer grau ou na- tureza		250.000,00	
		Para execução da lei n. 430, de 1 de outubro de 1951, que dispõe sobre a ruralização do ensino primário		500.000,00	
		Para fundo educacional		350.000,00	1.100.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TABELA N. 84

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
3 39 0		PESSOAL FIXO			
	M	1 Médico		43.200,00	
	H	1 Escrivão		37.200,00	
	G	26 Professor de Educação Física ..	36.000,00	936.000,00	
		Gratificação ao Diretor		8.400,00	
		Idem a três (3) assistentes	3.600,00	10.800,00	
		Idem a três (3) médicos assis- tentes	9.000,00	27.000,00	1.062.600,00
3 39 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições na exercício ..			24.000,00
3 39 4		DESPESES DIVERSAS			
		Para despesas de pronto paga- mento			6.000,00
					1.092.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA E GABINETE
TABELA N. 85

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 40 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário		192.000,00	
	S	1 Diretor de Expediente		55.200,00	
	J	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Divisão de Administração Central			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	
	L	1 Oficial Administrativo		42.000,00	
	L	1 Ajudante de Tesoureiro		42.000,00	
	J	1 Almoço		39.600,00	
	I	1 Escrivão		38.400,00	
	H	2 Escrivão	37.200,00	74.400,00	
	G	2 Escrivão	36.000,00	72.000,00	
	F	1 Auxiliar de Escritório		34.800,00	
	E	2 Servente	33.600,00	67.200,00	
	E	1 Porteiro Protocolista		33.600,00	
		Divisão Técnica			
	R	1 Chefe de Divisão		52.800,00	

P	3	Médico sanitário	48.000,00	144.000,00	
O	4	Médico sanitário	45.600,00	182.400,00	
N	1	Médico sanitário		44.400,00	
Q	1	Engenheiro sanitário		50.400,00	
N	1	Desenhista		44.400,00	
N	5	Veterinário	44.400,00	222.000,00	
L	1	Bioestatístico		42.000,00	
J	1	Contabilista		39.600,00	
I	1	Enfermeiro chefe da Seção de Enfermagem		38.400,00	
I	2	Enfermeiro assistente do Serviço de Enfermagem	38.400,00	76.800,00	
H	1	Escriturário		37.200,00	
H	2	Polícia Sanitário	37.200,00	74.400,00	
G	1	Polícia Sanitário		36.000,00	
E	2	Servente	33.600,00	67.200,00	
		Representação a 2 chefes de Divisão	18.000,00	36.000,00	
		Gratificação aos funcionários que servirem de chefes das 8 seções	12.000,00	96.000,00	
		Idem ao funcionário que servir na Inspetoria de Farmácia ..		9.600,00	
		Idem ao funcionário que servir no Gabinete do Secretário ..		12.000,00	
		Idem ao funcionário que servir de Inspetor ..		10.200,00	
		Ao ajudante de Tesoureiro para quebras ..		2.400,00	
		Representação ao Diretor de Expediente ..		24.000,00	2.199.000,00
8 40 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados ..		1.200.000,00	
		Diaristas ..		2.400.000,00	3.600.000,00
8 40 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Aparelhos e instrumentos técnicos ..		200.000,00	
		Aparelhos e instrumentos físicos		60.000,00	
		Para médicos ..		40.000,00	300.000,00
8 40 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório ..		130.000,00	
		Outros artigos ..		12.000,00	142.000,00
8 40 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.		42.000,00	
		Custeio à Comissão Estadual de Entorpecentes ..		20.000,00	
		Jornais, revistas, publicações, etc. ..		14.800,00	
		Transporte ..		60.000,00	136.800,00
					6.377.800,00

DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR
TABELA N. 86

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 46 0		PESSOAL FIXO			
	M	2 Médico clínico ..	43.200,00	86.400,00	
	L	3 Médico clínico ..	42.000,00	126.000,00	
	H	6 Polícia Sanitário ..	37.200,00	223.200,00	
	G	46 Polícia sanitário ..	36.000,00	1.656.000,00	
	F	2 Microscopista ..	34.800,00	69.600,00	
	E	4 Enfermeira visitadora ..	33.600,00	134.400,00	
	E	1 Servente ..		33.600,00	
		Gratificação a 3 médicos Chefes de Postos ..	12.000,00	36.000,00	2.365.200,00
8 46 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, impressos e papelaria ..		150.000,00	
		Idem de limpeza e higiene ..		60.000,00	
		Outros artigos ..		120.000,00	
		Material de farmácia ..		3.600.000,00	3.930.000,00
8 46 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.		60.000,00	
		Aluguéis de Postos Médicos ..		60.000,00	120.000,00
					8.415.200,00

AMBULATORIOS DE ENDEMIAS
TABELA N. 87

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 42 0		PESSOAL FIXO			
	L	4 Médico clínico ..	42.000,00	168.000,00	
	G	8 Polícia sanitária ..	36.000,00	288.000,00	
	E	3 Atendente ..	33.600,00	100.800,00	
	E	1 Servente ..		33.600,00	590.400,00

8 42 3	MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório, impressos e papelaria	60.000,00 800.000,00	860.000,00
8 42 4	DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento.		77.200,00
			1.827.600,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
TABELA N. 88

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 41 0		PESSOAL FIXO			
	M	2 Assistente técnico	43.200,00	86.400,00	
	I	1 Fotógrafo		38.400,00	
	F	4 Auxiliar de laboratório	34.800,00	139.200,00	
	E	1 Estomologista auxiliar		33.600,00	297.600,00

LABORATÓRIOS
TABELA N. 89

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 47 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Creche		72.000,00	
	O	1 Técnico de laboratório		45.600,00	
	N	1 Técnico de laboratório		44.400,00	
	M	2 Técnico de laboratório	43.200,00	86.400,00	
	L	3 Técnico de laboratório	42.000,00	126.000,00	
	F	2 Auxiliar de laboratório	34.800,00	69.600,00	
	E	6 Auxiliar de laboratório	33.600,00	201.600,00	
	I	1 Farmacêutico		38.400,00	
	H	1 Farmacêutico		37.200,00	
	J	1 Preparador		39.600,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		36.000,00	
	I	1 Escriturário		38.400,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	F	1 Microscopista		34.800,00	
	E	2 Zelador	33.600,00	67.200,00	
	E	1 Servente		33.600,00	1.008.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório		24.000,00	
		Vestuário		15.000,00	
		Material de farmácia		480.000,00	519.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento			18.000,00
					1.545.000,00

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
TABELA N. 90

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 41 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		96.000,00	
	R	1 Psiquiatra		52.800,00	
	O	2 Psiquiatra	45.600,00	91.200,00	
	N	3 Psiquiatra	44.400,00	133.200,00	
	H	1 Dentista		37.200,00	
	I	1 Arquivista		38.400,00	
	I	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		38.400,00	
	M	1 Técnico de laboratório		43.200,00	
	H	1 Auxiliar técnico-fisioterápico ..		37.200,00	
	E	5 Auxiliar de Enfermagem	33.600,00	168.000,00	
		40% dos funcionários que trabalharem nos serviços de radiologia		14.380,00	750.480,00
8 41 3		MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório		36.000,00	
		Vestuário		240.000,00	
		Alimentação: 220.000 etapas a Cr\$ 40,00		8.800.000,00	
		Material de farmácia		720.000,00	
		Outras utilidades		120.000,00	9.916.000,00
8 41 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento		20.000,00	
		20% da receita da taxa sobre bebidas alcoólicas		2.000.000,00	2.020.000,00
					12.686.480,00

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO
TABELA N. 91

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 41 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		96.000,00	
	O	9 Médico fisiologista	45.600,00	136.800,00	
	L	1 Médico clínico		42.000,00	
	H	1 Eletricista		37.200,00	
	I	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		38.400,00	
		40% aos funcionários que tra- balhem no serviço de radio- logia		152.560,00	502.960,00
8 41 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		40.000,00	
		Vestuário		240.000,00	
		Outras utilidades		50.000,00	
		Alimentação: 90.000 etapas a Cr\$ 40,00		3.600.000,00	
		Material de farmácia		1.080.000,00	5.010.000,00
8 41 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		24.000,00	
		Quota pertencente à Taxa de Selo de Caridade (Lei n. 961, de 18/1/1955)		800.000,00	
		30% da receita da taxa sobre bebidas alcóolicas		3.000.000,00	
		Serviço de Assistência Social		12.000,00	3.836.000,00
					9.348.960,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1
TABELA N. 92

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 42 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Chefe		72.000,00	
	O	2 Médico sanitário	45.600,00	91.200,00	
	O	1 Médico fisiologista		45.600,00	
	N	3 Médico clínico	44.400,00	133.200,00	
	M	3 Médico clínico	43.200,00	129.600,00	
	L	5 Médico clínico	42.000,00	210.000,00	
	H	1 Obstetra		37.200,00	
	H	2 Dentista	37.200,00	74.400,00	
	I	1 Escrivão		38.400,00	
	I	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		38.400,00	
	H	9 Policia sanitário	37.200,00	334.800,00	
	G	14 Policia sanitário	36.000,00	504.000,00	
	E	10 Enfermeira visitadora	33.600,00	336.000,00	
	F	2 Atendente	34.800,00	69.600,00	
	E	13 Atendente	33.360,00	436.800,00	
		Gratificação a 1 médico-chefe da Policia sanitária		12.000,00	
		Idem a 1 médico epidemiologista 40 % sobre os vencimentos dos funcionários que trabalham nos serviços radiológicos		12.000,00	
				81.120,00	2.656.320,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		60.000,00	
		Idem de farmácia		600.000,00	
		Cantina — Custeio		120.000,00	780.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.			18.000,00
					3.454.320,00

CENTRO DE SAÚDE N. 2
TABELA N. 93

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 42 0		PESSOAL FIXO			
	U	1 Chefe		72.000,00	
	O	2 Médico sanitário	45.600,00	91.200,00	
	O	2 Médico fisiologista	45.600,00	91.200,00	
	N	2 Médico clínico	44.400,00	88.800,00	
	M	3 Médico clínico	43.200,00	129.600,00	
	L	6 Médico clínico	42.000,00	252.000,00	
	H	1 Manipulador		37.200,00	
	H	4 Dentista	37.200,00	148.800,00	
	I	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		38.400,00	
	E	10 Enfermeira visitadora	33.600,00	336.000,00	
	F	5 Auxiliares de enfermagem	33.600,00	168.000,00	
	H	1 Escrivão		37.200,00	

G	1	Escrivão	38.000,00	
H	1	Obstetra	37.200,00	
F	1	Microscopista	34.800,00	
F	2	Atendentes	34.800,00	69.600,00
E	25	Atendentes	33.600,00	840.000,00
H	10	Polícia Sanitária	37.200,00	372.000,00
G	11	Polícia Sanitária	36.000,00	396.000,00
E	1	Servente	33.600,00	
		Gratificação a 1 Médico Chefe da Polícia Sanitária	12.000,00	
		Idem a 1 chefe médico epidemiologista	12.000,00	
		40 % dos vencimentos dos funcionários que trabalham no serviço de radiologia	81.120,00	3.414.720,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Material de escritório	60.000,00	
		Material de farmácia	600.000,00	
		Cantina	120.000,00	780.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas de pronto pagamento		18.000,00
				4.212.720,00

POSTO DE HIGIENE DO JURUNAS
TABELA N. 94

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 42 0		PESSOAL FIXO			
	N	1 Médico sanitário		44.400,00	
	L	2 Médico clínico	42.000,00	84.000,00	
	H	1 Dentista		37.200,00	
	H	1 Obstetra		37.200,00	
	G	2 Polícia Sanitário	36.000,00	72.000,00	
	E	3 Enfermeira-visitadora	33.600,00	100.800,00	
	E	1 Auxiliar de Enfermagem		33.600,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	E	4 Atendente	33.600,00	134.400,00	
	E	1 Servente		33.600,00	610.800,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		30.000,00	
		Material de farmácia		360.000,00	
		Cantina — Custeio		120.000,00	510.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		7.200,00	
		Para a Agência do Serviço Social		7.200,00	14.400,00
					1.135.200,00

POSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA
TABELA N. 95

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 42 0		PESSOAL FIXO			
	N	1 Médico sanitário		44.400,00	
	L	2 Médico clínico	42.000,00	84.000,00	
	H	1 Dentista		37.200,00	
	H	1 Obstetra		37.200,00	
	E	3 Enfermeira visitadora	33.600,00	100.800,00	
	E	1 Auxiliar de Enfermagem		33.600,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
	E	4 Atendente	33.600,00	134.400,00	
	H	1 Polícia Sanitário		37.200,00	
	G	1 Polícia sanitário		36.000,00	578.400,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		30.000,00	
		Material de farmácia		360.000,00	
		Cantina — Custeio		120.000,00	510.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		7.200,00	
		Para a Agência do Serviço Social		7.200,00	14.400,00
					1.102.800,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO
TABELA N. 96

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 47 0		PESSOAL FIXO			
	R	1 Diretor		52.800,00	
	O	1 Médico leprologista		45.600,00	
	G	2 Enfermeiro de serviço de lepra	36.000,00	72.000,00	170.400,00

8 47 3	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
	Material de escritório	
8 47 4	DESPESAS DIVERSAS	7.200,00
	Despesas de pronto pagamento.	
		182.400,00

DISPENSARIO SOUZA ARAUJO
TABELA N. 97

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 47 0		PESSOAL FIXO			
	R	1 Chefe		52.800,00	
	O	1 Médico leprologista		45.600,00	
	I	1 Enfermeiro Creche do Serviço de Enfermagem		38.400,00	
	G	3 Enfermeiro do serviço de lepra	36.000,00	108.000,00	
	F	1 Auxiliar de laboratório		34.800,00	279.600,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício ...		50.000,00	
		Material de farmácia		120.000,00	170.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			7.200,00
		Despesas de pronto pagamento.			
					456.800,00

COLÔNIA DO PRATA
TABELA N. 98

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 47 0		PESSOAL FIXO			
	T	1 Diretor		58.800,00	
	O	1 Médico leprologista		45.600,00	
	K	1 Administrador		40.800,00	
	H	1 Farmacêutico		37.200,00	
	H	1 Almoxarife		37.200,00	
	G	4 Enfermeira de serviço de lepra.	36.000,00	144.000,00	
	E	5 Auxiliar de Enfermagem	33.600,00	168.000,00	
		Gratificação a um (1) médico assistente		12.000,00	543.600,00
8 47 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Biblioteca		12.000,00	
		Copa e cozinha		30.000,00	
		Outros artigos		120.000,00	162.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		24.000,00	
		Vestuário		440.000,00	
		Outras utilidades		60.000,00	
		Alimentação: 200.000 etapas a Cr\$ 40,00		8.000.000,00	
		Farmácia		480.000,00	
		Combustível e lubrificantes ...		220.000,00	
		Material de limpeza		50.000,00	9.274.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.		24.000,00	
		Quota de 20 % s/a arrecadação da taxa de bebidas alcoólicas		1.000.000,00	
		Jornais e revistas		6.000,00	1.030.000,00
					11.009.600,00

COLÔNIA DE MARITUBA
TABELA N. 99

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 47 0		PESSOAL FIXO			
	T	1 Diretor		58.800,00	
	O	2 Médico leprologista	45.600,00	91.200,00	
	H	1 Almoxarife		37.200,00	
	G	1 Enfermeiro do serviço de lepra		36.000,00	
	E	5 Auxiliar de Enfermagem	33.600,00	168.000,00	391.200,00
8 47 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Biblioteca		12.000,00	
		Copa e cozinha		24.000,00	
		Outros artigos		120.000,00	156.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		24.000,00	
		Idem de limpeza e higiene ...		50.000,00	
		Vestuário		440.000,00	
		Outras utilidades		60.000,00	
		Alimentação: 200.000 a Cr\$ 40,00		8.000.000,00	
		Farmácia		480.000,00	

	Combustível e lubrificantes ...	240.000,00	
	Combustível para cozinha	20.000,00	9.314.000,00
8 47 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas de pronto pagamento.	18.000,00	
	Quota de 10 % s/a arrecadação de taxa de bebidas alcoólicas	1.000.000,00	
	Jornais e revistas	6.000,00	
	Transportes	9.000,00	1.033.000,00
			10.894.200,00

SERVIÇO MÉDICO ITINERANTE
TABELA N. 100

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 44 0		PESSOAL FIXO			
		Gratificação a 9 médicos itinerantes	24.000,00	216.000,00	
		Idem a 4 motoristas	8.000,00	24.000,00	240.000,00
8 44 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Aparelhos e instrumentos físicos para médicos		30.000,00	
		Aparelhos para laboratórios ...		30.000,00	
		Veículos motorizados		700.000,00	760.000,00
8 44 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		36.000,00	
		Outras utilidades		36.000,00	
		Material de farmácia		1.200.000,00	1.272.000,00
8 44 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.			120.000,00
					2.392.000,00

PROFILAXIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
TABELA N. 101

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Custeio de combate com a taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 1178, de 5 de julho de 1953 (30 %)		450.000,00	
		Quota do Estado destinada à campanha contra Helmitose, Bóia e doenças venéreas ..		300.000,00	750.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TABELA N. 102

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 43 0		PESSOAL FIXO			
	R	1 Chefe		52.800,00	
	O	2 Médico Clínico	45.600,00	91.200,00	
	M	2 Médico Clínico	43.200,00	86.400,00	
	G	1 Policial Sanitário		36.000,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		36.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		33.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		6.000,00	
		Idem ao médico que servir no Colégio Gentil Bittencourt e Escola Doméstica Antônio Lemos		9.000,00	
		Idem ao médico que servir no Instituto Lauro Sodré e Asilo D. Macêdo Costa		9.000,00	360.000,00
8 43 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente			20.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento.			7.200,00
					387.200,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA
TABELA N. 103

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 43 0		PESSOAL FIXO			
	R	1 Chefe		52.800,00	
	M	2 Médico Sanitarista	43.200,00	86.400,00	

M	1	Oficial administrativo	43.200,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	9.000,00	191.400,00
8 43 3		MATERIAL DE CONSUMO		
		Material de expediente	12.000,00	
		Idem de farmácia	240.000,00	
		Alimentação	180.000,00	432.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS		
		Despesas de pronto pagamento		7.200,00
				630.600,00

SERVIÇO DE MALÁRIA E ANTI-CULEX
TABELA N. 104

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 43 0	O	PESSOAL FIXO			
		1 Médico malariologista		45.600,00	45.600,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pagamento da contribuição do Estado no combate à malária e à filariose, de conformidade com o acordo celebrado com o Serviço Nacional de Malária			800.000,00
					845.600,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ
TABELA N. 105

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 49 0	I	PESSOAL FIXO			
	I	1 Diretor		38.400,00	
	I	2 Enfermeiro assistente	38.400,00	76.800,00	
	I	2 Enfermeiro monitores	38.400,00	76.800,00	
	I	2 Enfermeiro instrutores	38.400,00	76.800,00	
		Gratificação ao Diretor		30.000,00	
		Gratificação aos assistentes	12.840,00	25.680,00	
		Gratificação aos instrutores	12.840,00	25.680,00	
		Gratificação aos monitores	12.840,00	25.680,00	
		Idem a 40 professores à razão de Cr\$ 100,00 por hora (1.600 horas)		160.000,00	
		Idem a duas enfermeiras		28.800,00	
		Idem a 60 alunos à razão de Cr\$ 60,00	3.600,00	43.200,00	
		Idem à Secretaria		9.000,00	616.840,00
8 49 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		20.000,00	
		Outras utilidades		36.000,00	
		Alimentação: 20.000 etapas à razão de Cr\$ 40,00		800.000,00	856.000,00
8 49 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Quota de 10 % s/a arrecadação da taxa s/bebidas alcoólicas			1.000.000,00
					2.472.840,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
TABELA N. 106

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 49 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para execução da Lei n. 1.204, de 11-8-55 (Construção do Hospital dos Servidores do Estado do Pará)		1.000.000,00	
		Desenvolvimento das instalações e do equipamento dos estabelecimentos hospitalares do Estado, de acordo com o plano a ser estabelecido		1.000.000,00	
		Manutenção dos serviços de caridade das referidas instituições		3.700.000,00	5.700.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA E GABINETE
TABELA N. 107

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 80 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		192.000,00	
		1 Consultor Jurídico		96.000,00	
	S	1 Diretor de Expediente		55.200,00	
	M	1 Estatístico-contador		43.200,00	
	M	1 Protocolista		43.200,00	
	L	1 Arquivista		42.000,00	
	J	1 Auxiliar de gabinete		39.600,00	
	J	1 Motorista		39.600,00	
	G	5 Escrivão	36.000,00	180.000,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Serviço de Terras			
	Q	1 Engenheiro		50.400,00	
	N	4 Agrimensor	44.400,00	177.600,00	
	N	2 Desenhista	44.400,00	88.800,00	
	L	1 Oficial administrativo		42.000,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Serviço de Obras			
	Q	7 Engenheiro	50.400,00	352.800,00	
	P	1 Projetista		48.000,00	
	N	1 Desenhista		44.400,00	
		Serviço de Obras			
	G	1 Escrivão		36.000,00	
		Gratificação a 3 Chefes de Secção	12.000,00	36.000,00	
		Representação ao Diretor de Expediente		24.000,00	1.698.000,00
8 80 1		PESSOAL VARIÁVEL			67.200,00
8 80 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Aparelhos de Engenharia		100.000,00	
		Móveis, utensílios e tapeçarias		100.000,00	
		Máquinas para serviço de expediente		80.000,00	280.000,00
8 80 3		MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
		Material de expediente, impressos, papelaria, etc.			
8 80 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		120.000,00	
		Jornais, revistas, publicações, etc.		24.000,00	
		Transporte, ajuda de custo e diárias		72.000,00	216.000,00
					2.311.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS
TABELA N. 108

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 63 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		120.000,00	
	T	1 Contador		58.800,00	
	R	1 Tesoureiro		52.800,00	
	Q	1 Engenheiro		50.400,00	
	O	1 Chefe de Expediente		45.600,00	
	N	1 Técnico de laboratório		44.400,00	
	M	1 Técnico de laboratório		43.200,00	
	N	1 Auxiliar Técnico		44.400,00	
	O	1 Almoxarife		45.600,00	
	J	1 Contabilista		39.600,00	
	J	1 Oficial Administrativo		39.600,00	
	L	2 Ajudante de Tesoureiro	42.000,00	84.000,00	
	M	1 Arquivista		43.200,00	
	I	2 Oficial auxiliar	36.400,00	72.800,00	
	H	4 Escrivão	37.200,00	148.800,00	
	G	2 Escrivão	33.000,00	72.000,00	
	G	1 Protocolista		36.000,00	
	E	2 Auxiliar de escritório	33.600,00	67.200,00	
	J	1 Chefe de Oficina		39.600,00	
	M	1 Chefe de serviço de fiscalização		43.200,00	
	E	11 Fiscal	33.600,00	369.600,00	
	E	3 Servente	33.600,00	100.800,00	
	E	3 Servente abridor e fechador	33.600,00	100.800,00	
	E	4 Operador de filtro	33.600,00	134.400,00	
	H	1 Almoxarife		37.200,00	
	G	1 Ajudante de almoxarife		36.000,00	
	I	2 Maquinista	38.400,00	76.800,00	
	H	6 Maquinista	37.200,00	223.200,00	
	G	3 Clorador de filtro	36.000,00	108.000,00	
	G	16 Foguista	36.000,00	576.000,00	
	H	5 Encanador	37.200,00	186.000,00	
	G	13 Encanador	36.000,00	468.000,00	
	H	2 Torneiro Mecânico	37.200,00	74.400,00	
	E	1 Ferreiro		37.200,00	
	E	1 Aprendiz de torneiro		33.600,00	
	E	10 Servente de máquina	33.600,00	336.000,00	

Ver tabela
110
e
111

E	4	Lenheiro	33.600,00	134.400,00	
H	1	Caldeireiro		37.200,00	
G	1	Serralheiro		38.000,00	
E	2	Pedreiro	33.600,00	67.200,00	
E	2	Guarda-tanque	33.600,00	67.200,00	
F	1	Aparelhador de hidrômetro		34.800,00	
I	1	Motorista		38.400,00	
H	1	Motorista		37.200,00	
		Representação ao Diretor		36.000,00	
		Para quebras ao tesoureiro		2.400,00	
		Idem aos ajudantes de tesou- reiro	1.200,00	2.400,00	4.586.400,00
8 63 1		PESSOAL VARIÁVEL Contratados, diaristas e férias ao pessoal técnico especializa- do (setores 2 e 3) da Usina Diesel de S. Braz		1.400.000,00	
		Diaristas		5.400.000,00	6.800.000,00
8 63 2		MATERIAL PERMANENTE Máquinas para contabilidade .. Importância destinada ao pro- longamento do serviço de águas		60.000,00	
				5.000.000,00	5.060.000,00
8 63 3		MATERIAL DE CONSUMO Outros artigos, tais como sulfa- to de alumínio, clore, alumi- nio, ferramentas, tubulações, material patente, baldes, ca- bos, mangotes, cossinetes, cha- ves, etc.		3.200.000,00	
		Combustível e lubrificantes pa- ra a Usina Diesel, dos setores res 2 e 3, da Mecânica do Utinga, lenha, consertos e re- paros		7.500.000,00	10.700.000,00
8 63 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas miúdas e de pronto pagamento		36.000,00	
		Lavagem de roupa		3.600,00	
		Serviço de limpeza		3.600,00	43.200,00
					27.189.600,00

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
TABELA N. 109

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 89 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		72.000,00	
	Q	1 Chefe de Expediente		50.400,00	
	N	1 Agrônomo		44.400,00	
	N	1 Agrimensor		44.400,00	
	J	1 Oficial administrativo		39.600,00	
	H	1 Escriturário		37.200,00	
	G	2 Escriturário	36.000,00	72.000,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		36.000,00	
	E	1 Servente		33.600,00	
		Representação ao Chefe		24.000,00	453.600,00
8 89 2		MATERIAL PERMANENTE Máquinas para serviço de expe- diente			40.600,00
8 89 3		MATERIAL DE CONSUMO Material de expediente, impres- sos, papelaria, etc.			12.000,00
8 89 3		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento			6.000,00
					511.600,00

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
TABELA N. 110

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 87 2		MATERIAL PERMANENTE Para prosseguimento da constru- ção do Grupo Escolar de Alta- mira		300.000,00	
		Idem, idem do Grupo Escolar de Curuçá		300.000,00	
		Idem, idem do Grupo Escolar de Ourém		300.000,00	
		Para início da construção de um Grupo Escolar em Tucuruí ..		400.000,00	
		Idem, idem em Fátima		400.000,00	
		Idem, idem em São Miguel do Guamá		300.000,00	
		Para prosseguimento da cons- trução do Posto Médico em Curuçá		200.000,00	

Para reconstrução do Posto Médico da Colônia Agrícola de S. José, em Santarém	200.000,00	✓
Para início da construção de uma Delegacia de Polícia em Anajás	200.000,00	✓
Idem, idem de um Posto Médico em Cametá	200.000,00	✓
Idem, idem de um Posto Médico em Tracuateua	200.000,00	✓
Para início da construção do Grupo Escolar de Juruti	100.000,00	✓
Para início da construção de um Posto Médico da vila Curuá, Município de Alenquer	100.000,00	✓
Para início da construção de um Posto Médico no bairro do Telégrafo Sem Fio, em Belém ..	100.000,00	✓
Para construção de uma escola na vila de Piabas	100.000,00	✓
Para a construção de uma casa para a Escola Pública da Povoação Iririteua, no Município de Curuçá	100.000,00	✓
Para a construção de um Posto Médico em Santana do Bujarú, Município de Bujarú	80.000,00	✓
Para construção de uma ponte na vila de Areião, no Município de Cametá	60.000,00	
Para outras construções no exercício	1.900.000,00	5.540.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
TABELA N. 111

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 87 3		MATERIAL DE CONSUMO Para a conservação de próprios estaduais			5.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
TABELA N. 112

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 90 0		PESSOAL FIXO			
		Aposentados		17.000.000,00	
		Reformados		4.500.000,00	
		Disponibilizados		800.000,00	
		Reserva Remunerada		2.000.000,00	24.300.000,00

CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA
TABELA N. 113

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 63 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Quota de 3,52 % sobre a estimativa da Receita bruta do Departamento Estadual de Águas, destinada à C. A. P. dos Ferrovários e Empregados dos Serviços Públicos		105.600,00	
		Idem do Estado, 7 % como empregador sobre a estimativa da despesa com o pessoal do D. E. A.		476.000,00	
		Idem de 0,5 % para a L. B. A.		34.000,00	
		Idem de 7 % sobre a estimativa da despesa com o pessoal da Imprensa Oficial — I. A. P. I.		70.000,00	
		Idem de 0,5 %, idem, idem, L. B. A.		5.000,00	
		Idem de 0,3 %, idem, idem S. S. R.		3.000,00	
		Idem de 7 % sobre a estimativa da despesa do Pessoal do Instituto Lauro Sodré — I. A. P. I.		168.000,00	
		Idem de 0,5 % idem, idem L. B. A.		12.000,00	
		Idem de 0,3 % idem, idem S. S. R.		7.200,00	
		Idem de 3,52 % sobre a estimativa da Receita bruta do Matadouro do Maguari, destinada ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado		24.640,00	
		Idem ao Estado (7 %) como empregador sobre a estimativa da despesa com o pessoal do Ma-			

tadouro do Maguari — I. A.		
P. I.	224.000,00	
Idem de 0,5 %, idem, idem à		
L. B. A.	16.000,00	
Idem de 0,3 %, idem, idem ao		
S. S. R.	9.600,00	
Idem de 7 % ao I. A. P. M.,		
sobre o salário e etapas de		
guarnições de embarcações do		
Estado	35.000,00	
Idem de 0,5 % a L. B. A.	2.500,00	
Idem de 4 % à D. A. T. (se-		
guro)	20.000,00	
Idem de 5 % à Quota de Previ-		
dência (art. 13)	25.000,00	
Idem de 0,3 % à S. S. R.	1.500,00	
Idem ao Estado como emprega-		
dor — 10 % em benefício do		
Montepio dos Funcionários Pú-		
blicos do Estado, inciso III,		
do art. 5, da Lei n. 1417, de		
25-11-956	1.200.000,00	2.439.040,00

INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES
TABELA N. 114

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 92 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Pelas devidas no exercício			250.000,00

PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES
TABELA N. 115

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 94 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para seguros de prédios do Es-			
		tado	200.000,00		
		Idem de embarcações	100.000,00		
		Idem contra acidentes no tra-			
		balho	1.000.000,		1.300.000,00

PENSÕES DIVERSAS
TABELA N. 116

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 95 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Pensionados do Estado			600.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL
TABELA N. 117

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 98 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Contribuições do Estado para o			
		Fundo Rodoviário Nacional ..	27.240.550,00		
		Contribuição do Estado para a			
		execução do Plano de Valori-			
		zação da Amazônia (art. 199,			
		parágrafo único, da Constitui-			
		ção Federal)	16.344.330,00		
		Serviço de Verificação de Óbi-			
		tos em regime de acordo com			
		a Faculdade de Medicina e			
		Cirurgia do Pará (Lei n.			
		1.202, de 11-8-955)	360.000,00		
		Instituto Ofir Lóiola (Lei n.			
		425, de 15 de setembro de			
		1951)	360.000,00		
		Faculdade de Filosofia, Ciências			
		e Letras de Belém (Lei n.			
		445, de 9 de outubro de 1951)			
		Santa Casa de Misericórdia do			
		Pará (10 % da arrecadação da			
		Taxa sobre bebidas alcoólicas)			
		Mesma — Lei n. 386, de 13-7-951			
		Banco de Sangue do Hospital da			
		Santa Casa de Misericórdia do			
		Pará — Lei n. 443, de 4-10-951			
		Associação Comercial do Pará,			
		20 % da arrecadação da Taxa			
		de Classificação de Produtos..			
		Associação Paraense dos Servi-			
		dores Públicos — Lei n. 833,			
		de 19-10-954	150.000,00		
		Escola Gratuita do Instituto			
		Santa Catarina, de Belém ...	12.000,00		

Instituto Santo blAerto, de Con- ceição de Araguaia	18.000,00	
Conselho Técnico de Economia e Finanças	18.000,00	
Prêmio instituído pelo art. 2.º, da Lei n. 514, de 15-12-952 (Bolsa de Estudos) para espe- cialização e aperfeiçoamento.	50.000,00	
Prêmios de estudos de natureza econômica — Lei n. 615, de 10-7-953	24.000,00	
Prêmios de produção "José Ador- no", Lei n. 718, de 3-12-953.	30.000,00	
Prêmio para o melhor do Colé- gio "Carlos Gomes" — Lei n. 704, de 23 de novembro de 1953	5.000,00	
Auxílio aos proprietários dos Hotéis Farol e Chapéu Virado, no Mosqueiro e Atlântico, em Salinópolis — Lei n. 674, de 22-10-953, cabendo Cr\$	108.000,00	
36.000,00, a cada um		
Prêmio ao fumicultor ou firma comercial que produzir 750 quilos de fumo em folha — Lei n. 627, de 18 de agosto de 1953	100.000,00	
Prêmio a escritores radicados no Pará — Lei n. 501, de 2-7-952:		
"José Veríssimo"	10.000,00	
"Barão de Guajará"	10.000,00	
"Santa Helena Magno"	10.000,00	30.000,00
Prêmio científico "Jaime Aben- Athar" — Lei n. 1.262, de 16 de fevereiro de 1956	12.000,00	
Prêmio científico "Acilino de Leão" — Lei n. 1.266, de 21 de fevereiro de 1956	20.000,00	
Sindicato dos Jornalistas Profis- sionais do Pará	150.000,00	
Para intercâmbio cultural	150.000,00	
Caixa Beneficente de Socorros Espirituais	24.000,00	
Auxílio às Associações Rurais, a cargo da Federação das Asso- ciações Rurais do Pará (F. A. R. P.)	200.000,00	
Auxílio à Federação das Asso- ciações Rurais do Pará	300.000,00	
Seminário Metropolitano Imacu- lada Conceição — 3 Bolsas de Estudos — Lei n. 1.328, de 15-5-956	18.000,00	
Um motor para o pogo água da vila de Santa Maria, no Muni- cípio de Igarapé-Açu	20.000,00	48.557.880,00

DIVERSOS
TABELA N. 118

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Dotação		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
8 99 0		PESSOAL FIXO			
		Ajuda de custo, diárias e trans- portes de funcionários		1.500.000,00	
		Substituições		1.500.000,00	
		Adicional por tempo de serviço.		18.000.000,00	
		Gratificações por serviços extra- ordinários		5.000.000,00	
		Salário-família		8.000.000,00	34.000.000,00
8 99 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Ao Procurador Fiscal, Escrivão e Avaliadores s/arrecadação feita pelo Contencioso		350.000,00	
		Aos funcionários do Fórum s/a arrecadação de imposto de Transmissão de Propriedade "Causa-mortis"		700.000,00	1.050.000,00
8 99 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Aquisição de veículos		3.000.000,00	
		Fôrça e Luz		1.500.000,00	
		Telegramas e Telefones		800.000,00	
		Publicações e Impressos		1.000.000,00	
		Representação Oficial		600.000,00	
		Bolsas de Estudos		150.000,00	
		Recepções e romenagens		500.000,00	
		Festas escolares		300.000,00	
		Hospitalizações e funerais		400.000,00	
		Socórrs Públicos		1.000.000,00	
		Eventuais			
		Para despesas não consignadas..		7.000.000,00	16.250.000,00
					51.300.000,00

DECRETO N. 2.362 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1957
Abre crédito especial de... Cr\$ 2.700,00 em favor de Auta Porto Franco.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da lei n. 1.307, de 20/3/56, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.158, de 22/3/56

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de dois mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 2.700,00) em favor de Auta Porto Franco, destinado ao pagamento de seus vencimentos como professora do lugar Uruçutuba, Município de Itaituba, referentes ao mês de outubro a dezembro de 1952.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.363 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1957

Transfere na verba Secretaria de Estado de Saúde Pública, consignação Secretaria de Estado e Gabinete, subconsignação Material Permanente, item "Aparelhos e instrumentos físicos" para a subconsignação Material de Consumo, item "Outros artigos" a importância de... Cr\$ 15.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, parágrafo 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, no Orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado de Saúde Pública, consignação Secretaria de Estado e Gabinete, subconsignação Material Permanente, item "Aparelhos e instrumentos físicos" para a subconsignação Material de Consumo, item "Outros artigos" a importância de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.364 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1957

Abre crédito especial de... Cr\$ 7.700,00 em favor de Francisco Mozart de Andrade.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da lei n. 1.456, de 22/7/57, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.527, de 25/7/57.

DECRETO:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de sete mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 7.700,00) em favor de Francisco Mozart de Andrade, adjunto de promotor da Comarca de Breves, destinado ao pagamento de seus vencimentos referentes ao período de abril a outubro de 1954.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.365 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1957

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Furo Panacuera, no Município de Abaetetuba.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que

lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual e tendo em vista o processo n. 03070-57—OF.GE..

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Furo Panacuera, no Município de Abaetetuba, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — compreendendo o Alto Tocumanduba, Rio Cuitinunga e Rio Vilhena.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.366 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1957

Transfere no Quadro Único do Funcionalismo Civil Estadual, a lotação de um (1) cargo de "Servente" classe A, lotado no Ensino Primário.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item I, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido no Quadro Único do Funcionalismo Civil Estadual, a lotação de um (1) cargo de "servente" classe A, (1) cargo de "servente" da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para o Hospital Juliano Moreira da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Henry Chechalla Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, José Gonçalves Calado para exercer o cargo, que se acha vago, de escrivão do Comissariado de Polícia na vila de Santana, no Município de Buriti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, Manoel Gomes da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos no lugar Tocumanduba, subdistrito judiciário da Comarca de Abaetetuba, vago com o falecimento do titular, Roberto Maués Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de

acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ignácio Ubarajara Bentes

de Souza, do cargo de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

de Souza, do cargo de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido,

Luiz Varela Guimarães da função de delegado de polícia do Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1957.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve dispensar, Alvaro Pinheiro da Silva da função de

delegado de polícia do Município de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato

de 29 de outubro último, que designou o cabo da Polícia Militar do Estado, Deusdedit Vieira de

Sousa para exercer a função de comissário de polícia no lugar

Santa Cruz, Município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, Antônio Antonio

Ferreira para exercer a função de comissário de polícia no

lugar Furo Panacuera, Município de Abaetetuba. (Comissariado

criado pelo Decreto n. 2.365, de hoje datado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aulio Gelius Alves de Azevedo Maia, do cargo de

Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro,

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Alvaro Moacir Ribeiro

respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Alves de Oliveira, do cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

—De Taciano Pinto Frias, solicitando certidão de tempo de serviço — Junte o interessado o seu título de nomeação, nos termos da Portaria n. 296, de 25/8/57, do Governo do Estado.

e volte querendo.

—De Mário Zinho de Oliveira, solicitando pagamento de salário-família — Ao parecer do D. Pessoal.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 25/11/57.

Petição: 0529 — Adão Pantoja de Sousa, escrivão de polícia de Gurupá, pedindo exoneração do cargo — Deferido. A S.I.J., para os devidos fins. 0530 — Renato Cruz de Vasconcelos, comissário de polícia de Barcarena, pedindo exoneração do cargo — Deferido.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 27/11/57.

Petição: 0495 — Moisés Plácido Trindade, escrivão de polícia de Castanhal, requer pagamento de gratificação de adicional — A D.E., para dar ciência ao interessado da diligência requerida.

0507 — Raynêro de Azevedo Bentes, tabelião de Notas da Comarca de Óbidos, faz solicitação — Ao D.P., para baixar o ato de ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, dada a manifestação favorável do D.P. e que foi adotada por esta Secretaria.

0517 — Anselmo T. Andrade, firma estabelecida nesta cidade, pedindo cancelamento de sua ficha de importação do ano de 1956 — A S.F., como solicita a Consultoria Geral do Estado.

0518 — Lira & Rocha, firma comercial, nesta cidade, sobre o pagamento de débitos provenientes de impostos de venda e consignações — Cumprido o despacho de fls. 28, encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

0527 — Manoel Fontes, procurador de Olívia da Conceição Fontes, proprietária das casas ns. 180-182, sita à Travessa Humaitá, nesta cidade, pedindo providências — Ao D.E.S.P.

0528 — Olympio Pinto Pampolha, 10. ten. reformado da P.M., requerendo melhoria de reforma — Ao exame e parecer do Comando da P.M.

0534 — Sandoval Ferreira Martins, funcionário, lotado no D. C.A. Sócio-Rural, da S. de Produção, pedindo certidão de tempo — Certifique-se o que constar.

Ofícios: Em 27/11/57. Sln., de Pedro Paulo dos Santos, comunicando assunção do cargo de Pretor de Barcarena — Ciente. Arquite-se.

N. 1214, do Departamento Estadual de Segurança Pública, acusa o recebimento da circular n. 17/57 — Ciente. Arquite-se.

Sln., da 1a. Delegacia Auxiliar, do D.E.S.P., comunicação sobre o abaloamento do motor "Rio da Ilha" em Porto de Moz — Ciente. Arquite-se.

Boletim: N. 225, da Polícia Militar, serviço para o dia 25/11/57 — Ciente. Arquite-se.

Carta: N. 195, de João Melo de Carvalho, guarda civil — Sendo caso resolvido. — Arquite-se.

N. 107, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, anexo os autos de medição do terreno "Velho Cristo" de Manoel Raimundo Ferreira e Virgentina Ferreira Coimbra, em Icoaraci — Encaminhe-se à S.O.T.V.

N. 248, da Polícia Militar, acusa o recebimento da circular n. 15/57, sobre o relatório das atividades da mesma — A supe-

rior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1409, do Departamento do Pessoal, encaminhando o processo que apossenta e fixa os proventos da aposentadoria de Raimundo Campos Góes Teles, promotor público da Capital — Encaminhe-se ao Tribunal de Contas.

N. 1196, da Secretaria do Governo, anexo a petição n. 1531, de Carlos Santiago & Cia. Ltda., em S. Miguel do Guamá, pedindo providências sobre a invasão de terras de sua propriedade — Encaminhe-se ao D.E.S.P.

Sln., do Diretório Municipal do P.S.D., em Bracarena, sobre a nomeação de Sebastião Brasilino de Oliveira, para o cargo de comissário de polícia —

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Ofício despachado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado. Em 29-11-57.

Ofício: N. 3, da S. I. J., propondo a admissão do contrato da senhora Izabel Marcina Dias da Silva para a função de Escrevente Juramentado. — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Snta. Izabel Marcina Dias da Silva.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor.

Contratada — Izabel Marcina Dias da Silva, Escrevente Juramentado da Assistência Judiciária Cível.

Salário e verba: — A contratada perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba "Ass. Judiciária Cível", Pessoal, Consignação tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 1-10-31-12-57 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas: Raimundo Bastos Coutinho e Jarina da Silva Alves.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Expediente despachado pelo diretor, em 26 de novembro de 1956.

De Henrique Pereira Leal. — Ao Assistente Técnico da Comissão de Revisão, para os devidos fins.

—De Manoel Luiz da Silva. — Diga o fiscal do distrito.

—De Indústrias Reunidas São Martinho Ltda. — Ao funcionário Smith.

A D.E., para encaminhar no expediente de hoje.

Sln., do Departamento Estadual de Segurança Pública, pedido de pagamento de duodécimo do mês de novembro — A S.F.

Sln., do Educandário Nogueira de Faria, sobre o Regulamento do mesmo — Junte-se aos demais.

Memorandum: N. 420, da Inspetoria da Guarda Civil, encaminhando cópia dos assentamentos do ex-guarda civil Raimundo da Costa Flexa — Dêse ciência ao interessado e arquite-se.

(*) Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 26/11/57.

Ofício: N. 560/03118, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, anexo os autos cíveis de desquite por mútuo consentimento em que são interessados Carlucio Gomes Bezerra e Esmeralda Furtado Bezerra — A D.E., para solicitar informações do D.E.S.P., quanto ao item 3.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 18.619, de 28 de novembro de 1957.

—Da Com. Ind. e Com. Brasileira de Produtos Alimentares. — A funcionária Joaquina Neves.

—De J. A. Araújo. — Ao fiscal do distrito para informar.

—De Estabelecimentos Freitas S/A. — Ao funcionário João Lima.

—De Corrêa Costa & Cia. — Ao funcionário Deoclecio.

—De A. Gouveia & Cia. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

—Da Ind. e Com. de óleos Limitada. E. Lopes & Irmãos. — A S/M.

—De Carolina Conde dos Santos. — Ao funcionário Deoclecio.

—De Manoel Sardo Leão. — A funcionária Hilda Souza.

—De Textil Paratininga. — Encaminhe-se ao D. R.

—De Kaiser Alumínio Ltda. — Ao funcionário Deoclecio.

—De Plantações Nova Izabel Ltda. — A funcionária Maria Célia.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 27-11-57.

Processos: N. 231, do Serviço de Proteção aos Índios. — Embarque-se.

N. 827, do Departamento Nacional de Endemias Rurais. — Embarque-se.

N. 5442, de Booth (Brasil) Limited. Como pede. — Ao conferente do Cais para verificar e permitir.

N. 5441, de Salim S. Aboud. — Dada baixa no manifesto geral transfira-se para o posto fiscal do Entroncamento a fim de seguir o seu destino.

N. 5440, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — Ao func. Aristides Cardias, para assistir e informar.

Sln., do Departamento Estadual de Aguas. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 376-377-S. T. do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1.180, da Inspetoria Regional em Belém. — Embarque-se.

N. 5447, de Luciola Pe-

reira da Rocha. — Verificado, embarque-se.

N. 5443, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, entregue-se.

N. 5444, de Everaldo Oliveira. — Verificado, embarque-se.

N. 5446, de João Vieira de Assis. — Verificado, entregue-se.

N. 5448, de A. S. Melo & Cia. Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 5445, da Cia. Ind. Brasileira Prod. Alimentares. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 823/824/139, do Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 5449, de Raudenez Victor dos Reis. — Verificado, embarque-se.

N. 5450, de Importação e Representações Mundial Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 5451, de Delmar de Almeida Cavalcante. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 5452, do Banco de Crédito da Amazonia. — Verificado, embarque-se.

Ns. R/32/57, da Procuradoria em Belém. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 756, do Juízo de Direito da 8.ª Vara da Comarca da Capital. — Dê-se ciência e arquite-se.

N. 5436, de Martins Pinheiro & Cia. — Defiro pela segunda e última vez, pedido desta natureza. Advirto a firma peticionária de que, em definitivo, não mais aceitarei alegações de lapso ou equívoco em casos como presente, que contrariam as normas de serviço de há muito adotada por este D. R., com relação a produtos oriundos de outros Estados e destinados a posterior exportação. — Dê-se ciência a interessada.

Em 28-11-57.

Processos: N. 5456, da Escola de Agronomia da Amazonia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 5457, de Kaiser Alumínio Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 5453, de Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S/A. — Ao func. Aristides Cardias, para assistir e informar.

N. 5454, de Rubertex Comércio Indústria & Navegação. — Constatada, como está a veracidade do alegado, permita-se o embarque-se.

N. 5461, de Anadir Moreira de Souza. — Verificado, embarque-se.

N. 5468, de Edvaldes José de Araújo. — Verificado, embarque-se, devendo este expediente voltar a novo despacho.

Ns. 5466/5467, da Companhia Nacional de Naveg. Costeira P/n. — Embarque-se.

N. 5465, de Art Filmes S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 5464, de Petróleo Brasileiro S/A. — Verificado, embarque-se.

N. 69, do Ministério da Fazenda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 5459, de J. M. Soares & Cia. — Encaminhe-se ao D. F. T. C., para as providências de sua alçada.

N. 5458, de Importadora *

Exportadora Ltda. Como requer. — Ao cidadão Francisco da Mota Martins, para assistir à medição, embarque e informar. Preliminarmente, vá à 1.ª Seção, para o processo da fiança respectiva.

— N. 5.460, de S/A. Empresa de Vição Rio Grandense "Varig". — Verificado, embarque-se.

— Ns. 642/57, de G. D. Departamento de Estradas de Rodagem. — Permita-se o embarque.

— N. 5.470, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 5.462, do Dr. José de Freitas Veras. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 5.463, da Cia. Automotriz Brasileira. — Verificado, embarque-se.

— N. 5.469, de Nahon & Irmão. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Ns. 858/57/190, do SAPS. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Sin. do SAPS. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 5.472, de José Tarso Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— Ns. 856/57/189, do SAPS. — Satisfeito o pagamento de impostos, no município de origem, inclusive o de vendas e consignação do produtor permita-se a passagem do arroz.

— N. 5.473, de R. Nely de Matos. — Verificado, embarque-se.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 37.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 11 de Outubro de 1957.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, Presidente; Pedro da Silva Santos, Antônio Exnedito Chaves de Almeida, Laurival Coêlho da Silva, Edgar Batista de Miranda.

Ans onze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Edifício denominado Costa Leite, sito à Praça da República, em sala destinada às sessões do Conselho Administrativo do Montepio, às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Pedro da Silva Santos, Antônio Exnedito Chaves de Almeida, Laurival Coêlho da Silva e Edgar Batista de Miranda, membros, supra assinados, com o Alvaro Moacyr Ribeiro Secretário foi pelo senhor Presidente declarado aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente mandou conhecimento dos processos que lhe foram apresentados nesta sessão, preparados para distribuição, despatchos da seguinte maneira: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, o processo de inscrição do Montepio em que é requerente José Marques Cabral de Figueiredo; ao Conselheiro Antônio Exnedito Chaves de Almeida, para relatar, o processo de inscrição do Montepio em que é interessado Osmundo Luiz da Costa; e ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar os processos de reversão, inscrição e pensão de Montepio, em que são requerentes, respectivamente, Maria Amorim Serra,

José Xavier da Silva e Maria José do Patrocínio de Castro Goulard. Em seguida o senhor Presidente submeteu a consideração do Conselho e foi aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, proferido no respectivo processo concedendo a pensão mensal de seiscentos cruzeiros ao inválido João Augusto da Silva Filho, que era filho da ex-contribuinte Paula Lopes de Lima, falecida a 13 de fevereiro do corrente ano, e bem assim o pagamento do pecúlio de dez mil cruzeiros a que o mesmo tem direito, de acordo com a lei. Em seguida o senhor Presidente mandou ler, por mim secretário, em voz alta, para conhecimento dos Senhores Conselheiros duas listas datilografadas, que se prendem, a primeira, às Instruções número 09, de 11/9/57, baixadas sobre a suplementação de verbas consignadas no Orçamento da Despesa do Montepio de acordo com as instruções número 17, de 28/12/56 e aprovadas naquela data pelo Conselho Administrativo nos termos da legislação vigente, constando desta lista ou instruções, em parcelas, em forma de mapa, as ver-

bas suplementadas com os seus títulos: Código — Designação da Despesa — Dotação — Reforço — Total, e a segunda, a posição das verbas constantes do Orçamento do corrente exercício, também com os seus títulos e parcelas, em forma de mapa demonstrativo que no final apresenta o total da Fixada da Dispendida da Suplementação, etc. Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento das mesmas, declarando-se satisfeitos. Estas listas deixam de ser transcritas em ata, mas rubricadas pelo senhor Presidente e arquivadas uma via, no arquivo do Montepio e outra em meu poder, como secretário, em pasta própria dos documentos do Montepio à cargo da Secretaria do Conselho. E nada mais havendo a tratar foi pelo senhor presidente declarada encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata para ser lida e submetida a consideração do Conselho na próxima reunião, do dia 18. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa.) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 28-11-57.
N. 325, de Iran de Jesus Loureiro. — Suba a superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal do Estado, com o qual estou de pleno acordo.

— N. 1.801, de Belarmino Libanio de Brito; Demostenes Ayres de Azevedo; Pulquéria Rodrigues Jádão; Sebastião Lopes da Rocha; Raimunda da Silva Coelho. — A superior consideração de S. Excia. o Sr. Gal. Governador do Estado.

— N. 2412, da Coletoria de Rendas do Estado em Oriximiná; 2413, idem, idem, idem; 2414, de Rodolfo Steiner; 2420, da Coletoria do Estado em Maracanã; 2419, idem, idem, idem; 2422, de Joana Galvão da Silva; 2423, de Maria da Silva Lourenço; 2424, de Arcangelo dos Santos Silva; 2425, de Jurandir Dias dos Santos. — Ao Serviço de Terras.

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente: Joana de Oliveira Chumbeir.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 18 de junho de 1957, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 17, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

Belém, 5 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Bragança em que é requerente: João Corrêa da Silva.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a

sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 29-6-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

Belém, 5 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente: Ercília Amorim Coelho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 1-8-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 13, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

Belém, 5 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia em que é requerente: José Luiz Soares Maia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 4-7-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 14, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

Belém, 5 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que é requerente: Rodolfo Antunes Steiner.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 1-8-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 17, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

Belém, 5 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente: Raimundo Pinheiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 1-8-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 14, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

Belém, 5 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente: José Carlos Soares Maia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 4-7-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 14, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

Belém, 5 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Maracanã, em que é requerente: Elessão Teixeira do Amaral.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 26-1-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 17,

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Estrada de Ferro de Bragança, para aquisição de recuperação de material rodante e de tração, inclusive pessoal.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, Coronel Luiz Geolas de Moura Carvalho, e o doutor Heitor Pombo de Chermont Rayol, Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, e mencionado em sua cláusula segunda (2a.), como seu único anexo, pelo que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcelos Chaves, Assistente de Administração, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 30 de setembro de 1957.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

HEITOR POMBO DE CHERMONT RAYOL

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Alvaro de Moraes Cardoso

ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação de Cr\$ 10.000.000,00, dotação de 1956, destinada à aquisição e recuperação de material rodante e de viação, inclusive pessoal.

1a. PRIORIDADE

1—Aquisição de aros, rodas e eixos, como segue:

Cerca de 20 aros para locomotivas com 1.060 mm. de diâmetro	200.000,00	
Cerca de 60 aros para locomotivas com 879 mm. de diâmetro	420.000,00	
Cerca de 10 aros para locomotivas com 883 mm. de diâmetro	90.000,00	
Cerca de 30 aros para locomotivas com 778 mm. de diâmetro	140.000,00	
Cerca de 150 aros para carros, com 500 mm. de diâmetro	600.000,00	
Cerca de 16 rodas para locomotivas	150.000,00	
Cerca de 36 rodas para vagões	400.000,00	2.000.000,00

proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;
Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 11 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Irituia, em que é requerente: Solano Luiz Ferreira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 10-7-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 13, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 11 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Maracanã, em que é requerente: Manoel Martiniano Monteiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 12-2-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 18, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

legais.

Belém, 11 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Almeirim, em que é requerente: Francisco Horácio de Souza.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 4-6-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 18, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Belém, 11 de novembro de 1957.
Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Vigia, em que são requerentes: Jerônimo Figueiredo Ferreira, Juvenal Quadros Corrêa, Aniceto Livramento Monteiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 12-2-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 28, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. em 11 de novembro de 1957.

Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA
Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 1.174 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 29-12-48,

RESOLVE:

Designar, de acôrdo com o art. 103, do Decreto n. 1.308, de 22-7-53 e artigos 196 e parágrafos da lei n. 749, de 24-12-53, Antero dos Santos Soeiro, Sub-Procurador Ref. 20, classe 3, José Chaves Camacho, Eng. Ref. 21, Classe 3 e Humberto Machado de Mendonça, Oficial Administrativo, Ref. 12, Classe 1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de inquérito incumbida de apurar a responsabilidade pelos defeitos constatados na Moto-

niveladora da 4.^a Residência; pelos dois incêndios ocorridos na central asfáltica do Jejú; pelo incêndio do Carro-tanque, transportador de asfalto, bem como pelo incêndio na central asfáltica de João-Coelho, fato também ocorrido nestes dois últimos meses, conforme comunicações feitas a esta Diretoria Geral, pelo Eng. Diretor da D. C. C., devendo a Comissão iniciar seus trabalhos, dentro de três dias, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

2—Reparação de duas locomotivas, nas oficinas da Estrada de Ferro Sorocabana, de acôrdo com autorização e orçamento aprovado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro 1.772.703,80

3—Aquisição de materiais e peças sobressalentes para recuperação de material rodante e de tração (locomotivas (Peixe Boi, Rio Branco, Lauro Sodré, Diesel 1 e Diesel 2), de acôrdo com a relação seguinte:

Bronze e cobre velho	350.000,00	
Ferro, ferro galvanizado e aço em barras, vergalhões, cantoneiras diversas, chapas, tubos, luvas, parafusos, porcas, estais, rebites, pinos e contrapinos	600.000,00	
Cobre e bronze, idem, idem	800.000,00	
Diversos não especificados e reforço dos itens acima..	250.000,00	2.000.000,00

4—Aquisição de cerca de 7 vagões fechados para transporte de mercadorias 2.800.000,00

5—Para eventuais e reforço dos itens 1 e 4 977.296,20

T O T A L Cr\$ 9.550.000,00

3a. PRIORIDADE

1—Pessoal para recuperação de material rodante e de tração, de acôrdo com a tabela anexa ao processo n. 16.620 — 4.978/PE-56 e até a importância de 450.000,00

T O T A L 450.000,00

T O T A L G E R A L ... Cr\$ 10.000.000,00

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Estrada de Ferro de Bragança, para extensão das linhas da Estrada de Ferro de Bragança ao cais do porto de Belém, inclusive desapropriação e indenizações.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, Coronel Luiz Geolás de Moura Carvalho, e o doutor Heitor Pombo de Chermont Rayol, firmaram o presente término aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em dez (10) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o término aditado, e mencionado em sua cláusula segunda (2a.), como seu único anexo, pelo que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração, da Su-

perintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 30 de setembro de 1957.

LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

HEITOR POMBO DE CHERMONT RAYOL

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Alvaro de Moraes Cardoso

ESTADO DO PARA

Novo plano de aplicação de Cr\$ 5.000.000,00, dotação de 1956, destinada à extensão das linhas da Estrada de Ferro de Bragança ao cais do porto de Belém, inclusive desapropriações e indenizações.

1a. PRIORIDADE

1 — Desapropriação, de acôrdo com processos a serem submetidos à aprovação de autoridade superior 1.400.000,00

2 — Terraplenagem, transporte e demais serviços, de acôrdo com projeto aprovado em portarias 461, de 29/5/53 e 876, de 8/10/54 e contrato assinado com a firma vencedora da Concorrência aberta para execução dos serviços, na conformidade do resumo anexo e até à importância de 1.100.000,00

3 — Eventuais e reforço dos itens 1 e 2 950.000,00

Cr\$ 3.450.000,00

3a. PRIORIDADE

1 — Desapropriações, de acôrdo com processos a serem submetidos à aprovação de autoridade superior 1.000.000,00

2 — Terraplanagem, transportes e demais serviços, de acôrdo com projeto aprovado em portarias 461, de 29/5/53 e 876, de 8/10/54 e contrato assinado com a firma vencedora da Concorrência aberta para execução dos serviços, na conformidade do resumo anexo e até à importância de 100.000,00

3 — Eventuais e reforço dos itens 1 e 2 450.000,00

1.550.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 5.000.000,00

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Conferência São Vicente de Paula, para equipamento e oficinas do Instituto profissional de Porto Nacional.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, Coronel Luiz Geolás de Moura Carvalho, e o doutor Péricles Guedes de Oliveira, procurador da Conferência São Vicente de Paula, cumprindo diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, firmaram o presente término aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: — Excluir da Cláusula Primeira do acôrdo aditado a hipótese da prorrogação automática da vigência do término.

SEGUNDO: — Suprimir do Parágrafo Único da Cláusula Terceira a expressão "a critério".

TERCEIRO: — Prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia 31 de dezembro de 1958.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que, também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 28 de novembro de 1957.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

p. p. **PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA**

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Raimundo Ferreira

Ruy Mendes

Termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Estrada de Ferro de Bragança, para melhoramentos da via permanente da Estrada de Ferro de Bragança.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, Coronel Luiz Geolás de Moura Carvalho, e o doutor Heitor Pombo de Chermont Rayol, Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em onze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, e mencionado em sua cláusula segunda (2a.), como seu único anexo, pelo que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 30 de setembro de 1957.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

HEITOR POMBO DE CHERMONT RAYOL

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Alvaro de Moraes Cardoso

ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação de Cr\$ 14.000.000,00, dotação de 1956, destinada à melhoramentos da via permanente da Estrada de Ferro de Bragança.

- | | |
|--|--------------|
| 1—Pessoal para transporte e assentamento de trilhos e dormentes, inclusive serviços anexos de terraplanagem e valetamento, de acordo com a tabela anexa e até a importância de | 1.200.000,00 |
| 2—Aquisição de cerca de 35.000 dormentes a cerca de Cr\$ 70,00 cada | 2.450.000,00 |

3—Aquisição de cerca de 530 toneladas de trilhos, a cerca de Cr\$ 10.000,00 a tonelada, para assentamento entre os Kms. 133 e 175 ...	5.300.000,00
4—Despesas portuárias a capacidades (530 toneladas a Cr\$ 50,00 e 4 despachos de cerca de Cr\$ 3.375,00)	40.000,00
5—Aquisição de cerca de 3.000 porções de solda para trilhos, tipo Thermis, a cerca de Cr\$ 500,00 cada	1.500.000,00
6—Aquisição de material a seguir discriminado, para locomotivas, veículos motorizados e máquinas de terraplanagem em serviços de transporte e assentamento de trilhos e dormentes, inclusive serviços anexos de terraplanagem e valetamento:	
Cerca de 50.000 litros de óleos lubrificantes a cerca de Cr\$ 14,00 o litro	700.000,00
Peças sobressalentes para as locomotivas Diesel 1 e Diesel 2, trolis Kulemazoo, prancha GMC, tratores Caterpillar D-G e E-7, Ecra-per DW-10 e escavadeira..	1.400.000,00 2.100.000,00
7—Para eventuais e reforço dos itens 1 a 6	1.410.000,00
T O T A L	Cr\$ 14.000.000,00

ANÚNCIOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(SECÇÃO DO PARÁ)

Diretório Regional

De ordem do Sr. Presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Secção do Pará, convoco, na forma dos Estatutos em vigor, os senhores Membros do Diretório Regional para uma reunião a ter lugar na próxima segunda-feira, 2 de dezembro, às 20 horas, na sede do Partido, à Rua Manoel Barata, 127, afim de tratar de vários assuntos de interesse Partidário.

Secretaria Geral do Diretório Regional, em 30 de novembro de 1957.

BENEDITO CARVALHO

Secretário Geral

(Dia 30)

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o desembargador aposenta-

do Antonino de Oliveira Melo, residente e domiciliado nesta Capital, à avenida Serzedelo Corrêa, n. 54.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1957. — (a.) Emílio Martins, 1.º secretário.

(T. — 19.881 — 28, 29, 30-11 e 1, 3-12-57).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — SABADO, 30 DE NOVEMBRO DE 1957

NUM. 4.986

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Teófilo Rordeal de Souza e a senhorinha Olivia Conceição de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Portugal Brava, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Oriental do Mercado, o filho de Albino Augusto de Souza e de dona Vitória de Jesus Rordeal Amado.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Jorge, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à trav. 14 de Março, 233, filha de Manoel Ramalho de Souza e de dona Maria de Nazaréth Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.905 — 30-11 e 7-12-57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Altino Neves Barroso e a senhorinha Cleonira da Silva Donza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, óbitos, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Oliveira Belo, 263, filho de João da Silva Barroso e de dona Raimunda Neves Barroso.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio, 922, filha de Raimundo da Silva Donza e de dona Sebastiana da Silva Donza.

Anresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.909 — 30-11 e 7-12-57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro da Silva Pacifico e a senhorinha Zanette Mendes Machado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico motorista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. da Estrela, 406, filho de Hildebrando da Costa Pacifico e de dona Maria da Silva Pacifico.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Barão de Mamoré, 529, filha de José Mendes Machado e de dona Maria Araújo Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qual-

JUDICIAIS

quer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.904 — 30-11 e 7-12-57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Pereira da Costa e a senhorinha Maria de Nazaré Marques dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mazagão, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Caripunas, 1.602, filho de Lucas Pereira Evangelista e de dona Júlia Pereira da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Caripunas, 1.637, filha de Joviniano dos Santos e de dona Iracema Marques da Silva Santos.

Anresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.907 — 30-11 e 7-12-57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osmar Campos e dona Maria Rodrigues Chaves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, engraxate, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, 26, filho de dona Olindina Campos.

Ela é também solteira, natural do Estado de Pernambuco, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, 26, filha de Antonio Vitor Guardiano de Oliveira e de dona Laura Chaves de Castro.

Anresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.906 — 30-11 e 7-12-57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Romildo Lacerda Pamplona e a senhorinha Anna Maria de Souza Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Manoel Barata, 451, filho de José Beltrão Pamplona e de dona Maria Lacerda Pamplona.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Almirante Tamandaré, filha de João Delfino Pereira e de dona Zuleide Souza Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.908 — 30-11 e 7-12-57)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Irene de Brito e a senhorinha Cecilia Pereira da Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Peixe-Boi, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 2 de Junho, 3, filho de João Irene de Brito e de dona Raymunda Thezeza de Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Timbiras, 308, filha de Manoel Pereira da Cruz e de dona Maria Reinaldo da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.861 — 23 e 30/11/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldir de Oliveira Bastos e a senhorinha Mercedes Melo dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 263, filho de Floriano Tavares Bastos e de dona Beatriz de Oliveira Bastos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Apinagés, 199, filha de Pedro Azevedo Santos e de dona Maria Melo dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins

de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.862 — 23 e 30/11/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Adherbal Matos de Barros e a senhorinha Izabel Dolores Barbosa Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, nascido em Belém, func. estadual, domiciliado nesta cidade e residente à rua Curuçá, 96, filho de Raimundo Barros e de dona Lucinda Matos de Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 14 de Março, 349, filha de José Pinheiro e Souza e de dona Maria Barbosa e Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.863 — 23 e 30/11/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Octavio Pinheiro Bezerra e a senhorinha Sonia Maryse Sampaio Magalhães.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Mundurucús, 668, filho de José Maia Bezerra e de dona Cecilia Pinheiro Bezerra.

Ela é também solteira, natural do Piauí, Parnaíba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Benjamin Constant, 677, filha de Dario Magalhães e de dona Alice Sampaio Magalhães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 19.864 — 23 e 30/11/57)